

AMOSTRA

Tribunal Regional Federal da 3ª Região

TRF 3



memoriza.ai



FALA, FUTURO APROVADO NO CONCURSO DO TRF 3!

Seja muito bem - vindo!

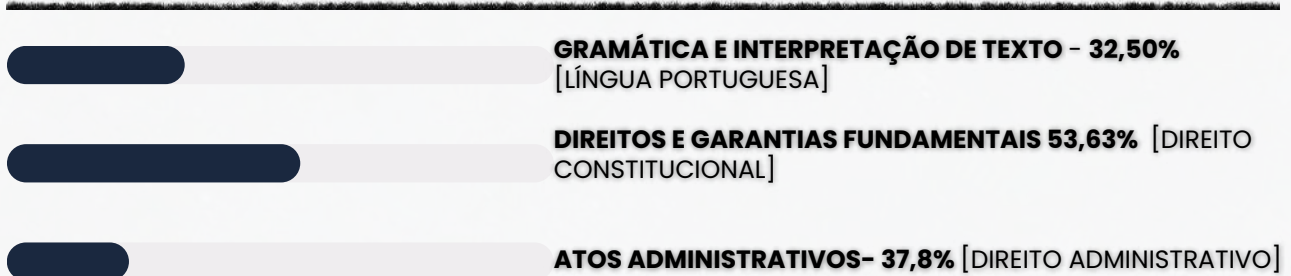
VOCÊ ACABA DE BAIXAR A AMOSTRA DO MEMORIZA.AÍ PARA ESTE CONCURSO.

O **Memoriza.aí** é um material que contém **dicas estratégicas** dos assuntos que certamente vão cair na sua prova!

Nossa equipe pedagógica realizou uma **análise** de **mais de 50000 questões** de **concursos anteriores** e identificou os **assuntos chave** que sempre se repetem nas últimas provas.

Por meio dessa **análise** das questões da **banca** e do **concurso** desenvolvemos um **material específico** com **dicas ilustradas** e **gatilhos emocionais** para melhorar sua memorização, de modo que você poderá focar exatamente nos assuntos que serão cobrados na sua prova.

Veja no gráfico abaixo uma breve demonstração dos **temas mais frequentes** das **provas** identificados pela nossa equipe pedagógica:



É como se a gente fizesse todo **trabalho duro** por você e te entregasse o que você precisa. Com isso, **você ganha muitooo tempo!**

Veja só o depoimento de um de nossos alunos que foi **APROVADO** recentemente no concurso:

“

Oiii! Boa tarde!

Ana Luiza



Pensei mto antes de vir aqui, mas sei que feedbacks são importantes, e eu não podia deixar de agradecer pelo material. Ano passado comprei o material da EBSEH de vocês, e fui aprovada em segundo lugar, no HUNIFAP.

Foi o único material que estudei, e por ser de fácil linguagem e bem gráfico (eu sou muuuuito visual), deu mto bom pra mim!

Parabéns pelo trabalho!!

”

Caso tenha qualquer dúvida, você pode entrar em contato conosco enviando seus questionamentos para o suporte:



contato@memorizaai.com.br

ou



clique aqui para acionar nosso time via **whatsapp**.

QUER SER O PRÓXIMO APROVADO?

clique aqui e saiba como

ENÃO PARA POR AÍ...

Você ainda terá acesso a bônus exclusivos - quer ver?

Além do material base para o seu estudo, você terá acesso a **4 bônus exclusivos** que vão **potencializar** o seu **progresso** nos **estudos**. Veja abaixo os bônus:



BÔNUS 1: DO ZERO À APROVAÇÃO

UM MATERIAL QUE ENSINA A ORGANIZAR SUA JORNADA DE ESTUDO, DO COMEÇO AO FIM, DESDE A DECISÃO DE QUAL CARGO ESCOLHER ATÉ COMO ORGANIZAR SEUS ESTUDOS, CRONOGRAMAS E ESCOLHER AS FERRAMENTAS DE ESTUDO QUE VOCÊ UTILIZARÁ.



BÔNUS 2: GESTÃO DO TEMPO

O CONTEÚDO SERÁ MINISTRADO POR PÚBLIO ALVES, APROVADO NO TJ-SP, E SERÁ DISPONIBILIZADO EM VÍDEO AULAS, JUNTAMENTE COM MATERIAL DE APOIO E UMA PLANILHA MODELO PARA AJUDAR NA ORGANIZAÇÃO DA SUA ROTINA, AUMENTANDO EM ATÉ 10 VEZES A SUA PRODUTIVIDADE NOS ESTUDOS.



BÔNUS 3: COMO HACKEAR O EDITAL

SE VOCÊ TEM DIFICULDADE EM ENCONTRAR AS PRINCIPAIS INFORMAÇÕES E ANALISAR OS TÓPICOS MAIS COBRADOS DE UM EDITAL, APRENDERÁ TUDO ISSO NA PRÁTICA, DESVENDANDO TUDO O QUE PRECISA PARA EXTRAIR TODOS OS CÓDIGOS DE EDITAL.



BÔNUS 4: CRONOGRAMA 45 DIAS

ESTE CRONOGRAMA OFERECE UMA ESTRUTURA CLARA E PRÁTICA PARA OS 45 DIAS QUE ANTECEDEM SUA PROVA, PERMITINDO UMA ABORDAGEM ORGANIZADA E EFICIENTE DO ESTUDO. AO DIVIDIR O CONTEÚDO EM PARTES MANEJÁVEIS E DISTRIBUIR AS ATIVIDADES AO LONGO DO PERÍODO, VOCÊ PODERÁ FOCAR EM CADA TÓPICO COM MAIS PROFUNDIDADE E EVITAR A SOBRECARGA DE INFORMAÇÕES.

ESSES BÔNUS SÃO POR TEMPO LIMITADO!

[clique aqui para saber mais!](#)

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Abordamos **todas as disciplinas exigidas** do edital

NO MATERIAL COMPLETO VOCÊ TERÁ ACESSO AS DISCIPLINAS DE:



Conhecimentos Gerais – Para Todos os Cargos

- Língua Portuguesa
- Raciocínio Lógico-Matemático
- Noções sobre Direitos das Pessoas com Deficiência

Conhecimentos Específicos Analista Judiciário – Área Judiciária

Conhecimentos Específicos Técnico Judiciário – Área Judiciária

VEJA ABAIXO A AMOSTRA COM O FORMATO DO MATERIAL QUE VOCÊ PODE TER ACESSO PARA AUMENTAR SUA PONTUAÇÃO NESSA RETA FINAL!

→ [clique aqui para conhecer o material completo](#)

CONHECIMENTOS GERAIS

memorias.ai

DICA

ENCONTROS VOCÁLICOS

Encontros vocálicos são encontros de **vogais** ou **semivogais**, **sem consoantes intermediárias**. Eles acontecem na **mesma** ou em **outra sílaba**, sendo classificados em: **ditongo**, **tritongo** e **hiato**.

Isso quer dizer que quando vogais ou semivogais (sons vocálicos ditos com menos força) aparecem umas ao lado das outras numa palavra, acontece um **encontro vocálico**.

👉 **Importante:** se houver uma **consoante entre as vogais**, não há encontro vocálico.

DITONGO

Nos ditongos, ocorre o **encontro de uma vogal com uma semivogal**, e quando fazemos a separação das suas sílabas, **as duas ficam na mesma sílaba**.

Exemplos: papai (pa-pai), oi (a palavra "oi" não se separa), sabão (sa-bão).

De acordo com a **posição da vogal** e da **semivogal**, os ditongos podem ser: **crescentes** ou **decrecentes**.

➔ **Ditongos crescentes** são aqueles em que a **semivogal vem antes da vogal** (sv + v).
Exemplos: igual (i-guai), quota (quo-ta), pátria (pá-tria).

➔ **Ditongos decrecentes** são aqueles em que a **vogal vem antes da semivogal** (v + sv).
Exemplos: meu (meu), herói (he-rói), cai (cai).

De acordo com a **pronúncia**, os ditongos podem ser **orais** ou **nasais**.

➔ **Ditongos orais** são os pronunciados apenas pela boca. É o caso de ai, ia, iu, ui, eu, éu, ue, ei, éi, ie, oi, ói, io, au, ua, ao, oa, ou, uo, oe, eo, ea. Exemplos: mau (mau), sei (sei), viu (viu).

➔ **Ditongos nasais** são os pronunciados pela boca e pelo nariz. É o caso de ão, ãe, õe, am, an, em, en, ãi, ui (ocorre apenas na palavra "muito"). Exemplos: mãe (mãe), sabão (sa-bão), muito (mui-to).

TRITONGO

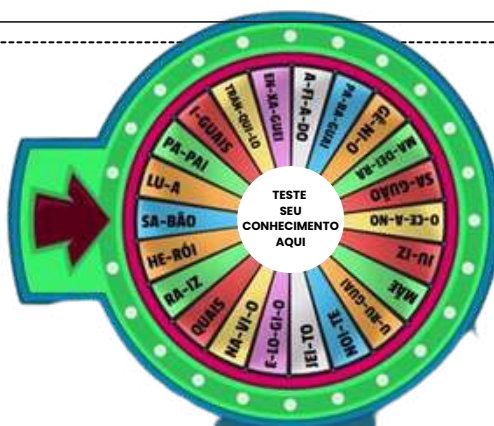
Nos tritongos, ocorre o **encontro semivogal, vogal e semivogal** (sempre nessa ordem), e quando fazemos a separação das suas sílabas, as três ficam na **mesma sílaba**.

Exemplos: iguais (i-guais), saguão (sa-guão), uruguaio (u-ru-guai-o).

HIATO

Nos hiatos, ocorre apenas o **encontro de vogais** (nunca de semivogais), e quando fazemos a separação das suas sílabas, cada vogal fica numa sílaba diferente.

Exemplos: álcool (ál-co-ol), navio (na-vi-o), saída (sa-í-da).



DICA

PLURAL DOS SUBSTANTIVOS COMPOSTOS

O plural dos substantivos compostos é feito mediante duas situações. Uma delas se refere à forma como ele é escrito.

Se o substantivo composto for **escrito sem hífen**, o plural é feito tal como os **substantivos simples**, muitas vezes acrescentando o **"s" no final**.

- **Exemplos:** claraboia(s), ferrovia(s), passatempo(s).

A outra situação que deve ser observada é como o **substantivo que escrito com hífen é formado** (por **verbo + substantivo**, por palavras unidas por **preposição**, por **palavras repetidas**, entre outros).

Nesses casos, algumas **regras** devem ser **observadas**.

REGRAS DOS SUBSTANTIVOS COMPOSTOS COM HÍFEN

1 SUBSTANTIVO + SUBSTANTIVO QUE ESPECIFICA O PRIMEIRO

Apenas o **primeiro elemento** passa para o plural ou os **dois elementos** passam para o plural. Exemplos:

- caneta-tinteiro (canetas-tinteiro ou canetas-tinteiro)
- salário-família (salários-família ou salários-famílias)
- banana-prata (bananas-prata ou bananas-pratas)

2 PALAVRAS UNIDAS POR PREPOSIÇÃO

Apenas o **primeiro elemento** passa para o plural. Exemplos:

- estrela-do-mar (estrelas-do-mar)
- mula-sem-cabeça (mulas-sem-cabeça)
- peroba-do-campo (perobas-do-campo)

3 VERBO OU ADVÉRBIO + SUBSTANTIVO OU ADJETIVO

Apenas o **segundo elemento** passa para o plural. Exemplos:

- abaixo-assinado (abaixo-assinados)
- beija-flor (beija-flores)
- sempre-viva (sempre-vivas)

4 PALAVRAS REPETIDAS OU ONOMATOPEIAS

Apenas o **segundo elemento** passa para o plural. Exemplos:

- pingue-pongue (pingue-pongues)
- teco-teco (teco-tecos)
- tique-taque (tique-taques)

5 PALAVRA VARIÁVEL + PALAVRA VARIÁVEL

Os **dois elementos** passam para o plural. Lembrando que são **palavras variáveis substantivos, verbos, adjetivos, pronomes, artigos e numerais**. Exemplos:

- cota-parte (cotas-partes)
- mão-boba (mãos-bobas)
- segunda-feira (segundas-feiras)





DICA

COLOCAÇÃO PRONOMINAL IV



MESÓCLISE

A **mesóclise** acontece quando o **pronome oblíquo** aparece no meio do verbo, **entrecortando** a palavra. O **pronome liga-se ao verbo por meio do hífen**. A mesóclise pode ocorrer se **duas condições** acontecerem:

- ✓ **Não** houver **justificativa para uso de próclise** (ou seja, não há nenhuma palavra atrativa antes do verbo); e
- ✓ O **verbo estiver conjugado no tempo futuro do modo indicativo** (seja futuro do presente, seja futuro do pretérito).

Observe:

Informar-lhes-ei assim que possível.

Nesse caso, a forma verbal "**informarei**" está cortada ao meio pelo pronome "**lhes**", sendo um **exemplo de mesóclise**. Isso ocorreu pois **não há nenhuma palavra atrativa antes do verbo e porque a conjugação está no tempo futuro do presente do modo indicativo**.

→ EXEMPLOS DE MESÓCLISE

- **Consultar-lhes-ei** sobre esse assunto amanhã.
- **Dir-lhes-iam** as novidades se fosse possível.
- **Revelar-nos-ia** os segredos se pudesse.

A mesóclise praticamente **não existe** na linguagem oral e na linguagem escrita informal.

PORTANTO, SE HOUVER FATORES QUE EXIGEM TANTO A PRÓCLISE QUANTO A MESÓCLISE NA MESMA FRASE, A PRÓCLISE PREVALECERÁ.

→ Mesóclise em locuções verbais

O pronome tende a aparecer entrecortando o primeiro verbo (verbo auxiliar).

Verbo auxiliar + **pronome oblíquo** + verbo auxiliar + verbo principal

Ter-nos-iam informado sobre o resultado muito tempo antes, mas não foi possível.

DICA

FIGURAS DE LINGUAGEM V



ANTÍTESE

o que é isso?



A antítese é uma figura de linguagem que envolve a apresentação de dois termos ou ideias opostas ou contrastantes em uma mesma frase ou expressão, geralmente com o objetivo de enfatizar a diferença entre eles.



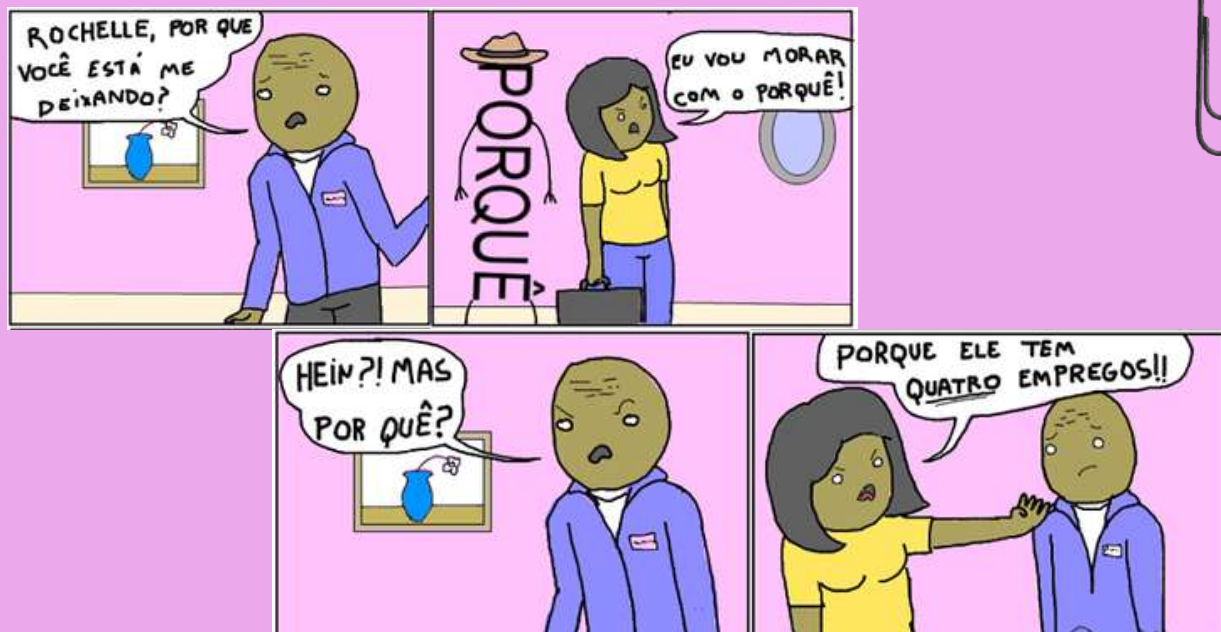
A antítese é frequentemente usada para criar impacto, destacar contradições ou criar um efeito poético. Ela ajuda a chamar a atenção do leitor para a dualidade ou contraposição de conceitos, tornando o discurso mais expressivo e persuasivo.

Exemplos de antítese:

- "O bem e o mal."
- "A liberdade da prisão."
- "A beleza da juventude e a sabedoria da idade."
- "A luz do dia e a escuridão da noite."
- "Ele é meu inimigo mais próximo."

DICA

PONTO E VÍRGULA (;) I



O **ponto-e-vírgula** não teria a menor chance com a Rochelle; **ninguém sabe como empregá-lo!** 🤪

e então, como utilizamos?

SEPARAR ITENS EM
UMA LISTA

O ponto e vírgula pode ser usado para **separar itens em uma lista quando esses itens já contêm vírgulas internas**. Isso ajuda a evitar a confusão entre as vírgulas usadas dentro dos itens da lista e as vírgulas que separam os próprios itens.

Por exemplo:

Na reunião, discutimos a agenda, que incluiu os seguintes tópicos: orçamento, planejamento estratégico; metas de vendas, marketing; e contratações.

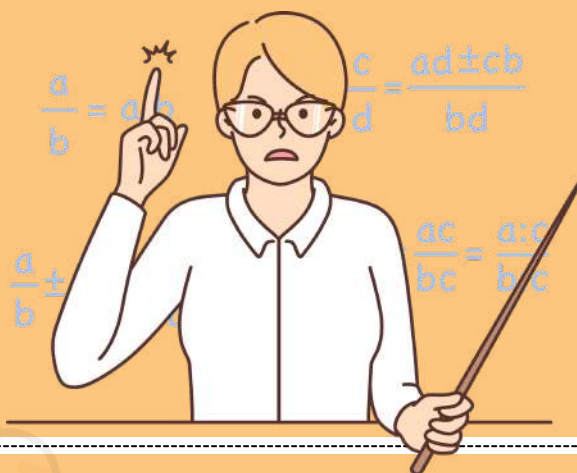
faça anotações aqui!

DICA

MATEMÁTICA BÁSICA IV

Na regra de três composta inversa, **algumas grandezas são diretamente proporcionais, enquanto outras são inversamente proporcionais**. Isso significa que, **à medida que uma aumenta, a outra diminui**, e vice-versa.

REGRA DE TRÊS COMPOSTA INVERSA



Julgue o item que se segue, relativo a proporcionalidade, porcentagem e juros.

Considere que uma creche com 250 crianças tenha um estoque de alimentos suficiente para fornecer 4 refeições por dia para cada criança durante 18 dias. Nesse caso, se o número de crianças aumentar para 300 e a quantidade de refeições for reduzida para 3 por dia, então o mesmo estoque de alimentos durará 20 dias.

Gabarito: Certo

COMO FAZEMOS ESSE CÁLCULO?

1 Passo 1 – Calcular o consumo total do estoque original

Temos:

- 250 crianças
- 4 refeições por dia
- 18 dias

O consumo total (em “**refeições**”) será: $250 \times 4 \times 18$

Vamos calcular:

$$1.250 \times 4 = 1.000$$

$$2.1.000 \times 18 = 18.000$$

- O estoque disponível é equivalente a 18.000 refeições.

2 Passo 2 – Verificar quantos dias duraria para 300 crianças consumindo 3 refeições/dia

Nova situação:

- 300 crianças
- 3 refeições por dia
- duração = x dias

O consumo diário será: $300 \times 3 = 900$ refeições por dia

Agora usamos o estoque total: $\frac{18.000}{900} = 20$

- O estoque duraria **20 dias**.

DICA

MATEMÁTICA BÁSICA

A porcentagem é uma maneira comum de expressar uma proporção ou fração em relação a 100.

O símbolo de porcentagem (%) é usado para representar uma quantidade como uma fração de 100. Por exemplo, 25% significa "25 em cada 100."

LEMBRE-SE!

50 % é a metade de qualquer valor!

TAXA PERCENTUAL

$$\frac{1}{100} = 0,01 = 1\% \quad \frac{23}{100} = 0,23 = 23\% \quad \frac{25}{100} = 0,25 = 25\%$$

COMO FAZEMOS ESSE CÁLCULO?

$$32\% \text{ DE } 200 = \frac{32}{100} \cdot 200 \longrightarrow 6400 / 100 = 64$$

PORCENTAGEM DE AUMENTO E DESCONTO

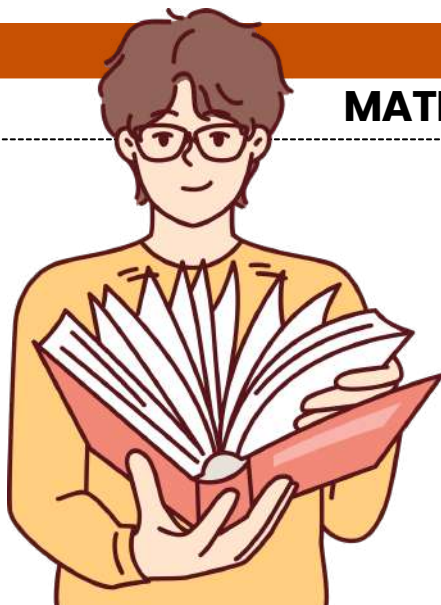
Aumento 20% de R\$ 500,00

$$\begin{aligned} 500 &= 100\% \\ 100\% + 20\% &= 120\% = 1,2 \\ 1,2 \times 500 &= \text{R\$ } 600,00 \end{aligned}$$



Desconto 20% de R\$ 500,00

$$\begin{aligned} 500 &= 100\% \\ 100\% - 20\% &= 80\% = 0,8 \\ 0,8 \times 500 &= \text{R\$ } 400,00 \end{aligned}$$



DICA

MATEMÁTICA BÁSICA

RAZÃO E PROPORÇÃO II

A proporção é uma igualdade entre duas razões. Em outras palavras, quando você tem duas razões que são iguais, isso é chamado de proporção.

PROPORÇÃO

- Ela estabelece uma relação de equivalência entre duas razões, o que significa que elas representam a mesma relação.
- As proporções são frequentemente usadas para resolver problemas de proporção direta ou inversa.
- Uma proporção é frequentemente escrita na forma $\frac{a}{b} = \frac{c}{d}$, onde a , b , c , e d são números ou grandezas diferentes.



Por exemplo, se você tem uma proporção $\frac{2}{3} = \frac{4}{6}$, isso significa que as duas razões são iguais e representam a mesma relação.

COMO ISSO CAI EM PROVA?

Suponha que você está planejando uma viagem de carro e deseja calcular quanto tempo levará para percorrer uma determinada distância a uma velocidade constante. Você sabe que em uma viagem anterior, percorreu 200 quilômetros em 4 horas. Agora, você deseja calcular quanto tempo levará para percorrer 300 quilômetros a uma velocidade constante semelhante.

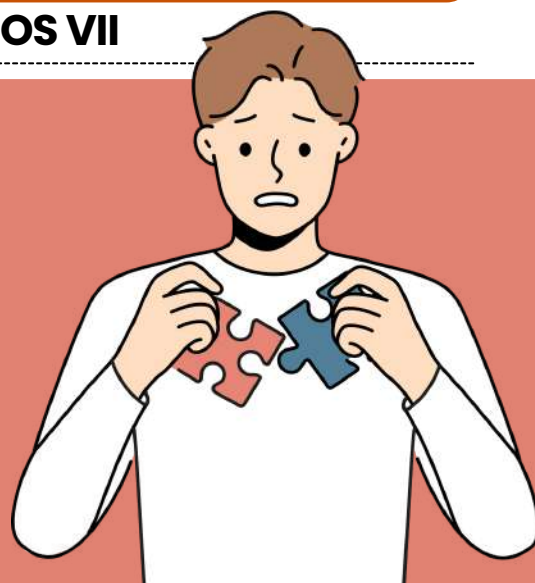
- 1 Para resolver esse problema, você pode usar a proporção entre a distância e o tempo: $\frac{\text{distância 1}}{\text{tempo 1}} = \frac{\text{distância 2}}{\text{tempo 2}}$
- 2 Agora, você pode configurar a proporção: $\frac{200}{4} = \frac{300}{\text{tempo 2}}$
- 3 Agora, resolva para o Tempo 2:
Primeiro, simplifique a proporção do lado esquerdo: $\frac{200}{4} = 50$
- 4 Agora, reescreva a proporção com o valor conhecido: $50 = \frac{300}{\text{tempo 2}}$
- 5 Agora, isole o Tempo 2 multiplicando ambos os lados por Tempo 2:
 $50 \cdot \text{Tempo 2} = 300$
- 6 Finalmente, divida ambos os lados por 50 para encontrar o **Tempo 2**:
 $\text{Tempo 2} = \frac{300}{50} = 6 \text{ horas}$

DICA

?

CONECTIVOS LÓGICOS VII

TRUQUES MNEMÔNICOS
E ESQUEMAS



ENTENDA DE UMA VEZ E MEMORIZE CADA CONECTIVO LÓGICO!

CONECTIVO "E" — CONJUNÇÃO ($\wedge$)

- ✓ Só é **verdadeiro** quando as **duas partes são verdadeiras**.
 - **Pensa assim:** as **duas proposições** precisam **trabalhar juntas**.
 - Se uma for falsa → tudo fica falso.

CONECTIVO "OU" — DISJUNÇÃO ($\vee$)

- ✓ É **verdadeiro** quando **pelo menos uma parte é verdadeira**.
 - É o famoso: tem opção!
 - Só é falso quando as **duas proposições** forem **falsas**.

CONECTIVO "NÃO" — NEGAÇÃO ($\sim$)

- ✓ **Inverte o valor lógico**.
 - Se era **verdadeiro** → fica **falso**.
 - Se era **falso** → fica **verdadeiro**.
 - É literalmente "**negar**" a proposição.

CONECTIVO "SE... ENTÃO..." — IMPLICAÇÃO ($\rightarrow$)

- ✓ Só é falso em uma situação:
 - 👉 a parte do "**se**" é **verdadeira**
 - 👉 e a parte do "**então**" é **falsa**
 - Em todos os outros casos, a **implicação** é **verdadeira**.

CONECTIVO "SE E SOMENTE SE" — BICONDICIONAL ($\leftrightarrow$)

- ✓ É verdadeiro quando as **duas proposições têm o mesmo valor**.
 - As **duas são verdadeiras** ou as **duas são falsas**.
 - **Pensa assim:** ou acontecem juntas, ou não acontecem juntas.

DICA

CONTINGÊNCIA

Uma proposição contingente é uma **proposição composta na lógica proposicional que é verdadeira em algumas circunstâncias e falsa em outras**, ou seja, sua verdade ou falsidade **depende dos valores de verdade das proposições simples que a compõem**.



COMO FAÇO PARA RECONHECER UMA CONTINGÊNCIA?

Diferentemente de uma tautologia (sempre verdadeira) e de uma contradição (sempre falsa), uma proposição contingente não possui um valor de verdade fixo para todas as combinações possíveis de valores de verdade de suas proposições simples.

UM EXEMPLO SIMPLES DE PROPOSIÇÃO CONTINGENTE É A SEGUINTE:

"Está chovendo."

Essa proposição é contingente porque **pode ser verdadeira em alguns momentos (quando está realmente chovendo) e falsa em outros momentos (quando não está chovendo)**. A verdade ou falsidade da proposição depende da situação real.

vamos criar uma tabela verdade?

Por exemplo, considere a proposição composta " $P = (A \wedge B)$ ", onde $\wedge$ representa a **conjunção (E)**:

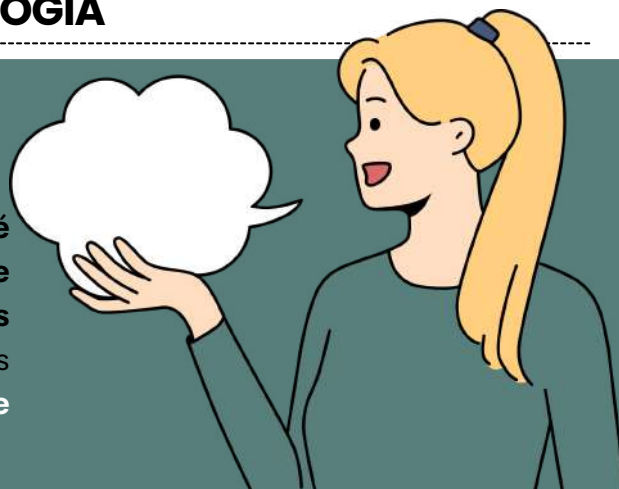
A	B	$A \wedge B$
V	V	V
V	F	F
F	V	F
F	F	F

Neste caso, a proposição composta " $A \wedge B$ " é contingente, pois é verdadeira em algumas combinações de valores de verdade (primeira linha) e falsa em outras (três últimas linhas).

DICA

TAUTOLOGIA

Uma tautologia é uma **expressão lógica que é sempre verdadeira, independentemente dos valores de verdade das proposições individuais que a compõem**. Em outras palavras, uma tautologia é uma **afirmação que é verdadeira em todas as circunstâncias**.



COMO FAÇO PARA RECONHECER UMA TAUTOLOGIA?

- Suponhamos que você tenha uma proposição composta, que chamaremos de P, e deseja determinar se ela é uma tautologia.

Passo 1: Liste todas as possíveis combinações de valores verdadeiros (V) e falsos (F) para as proposições simples que compõem P. Se você tiver n proposições simples, haverá 2^n combinações possíveis.

Passo 2: Para cada combinação, avalie a proposição composta P e determine seu valor lógico (V ou F).

Passo 3: Analise a última coluna da tabela-verdade. **Se todos os valores lógicos nessa coluna forem verdadeiros (V), então a proposição composta é uma tautologia.**

Vamos considerar a proposição composta:

- **$P = (A \vee \neg A)$**

Aqui, estamos usando o *conectivo de disjunção (OU)* e o *conectivo de negação (NÃO)*.

EXEMPLO DE TABELA-VERDADE COM UMA TAUTOLOGIA

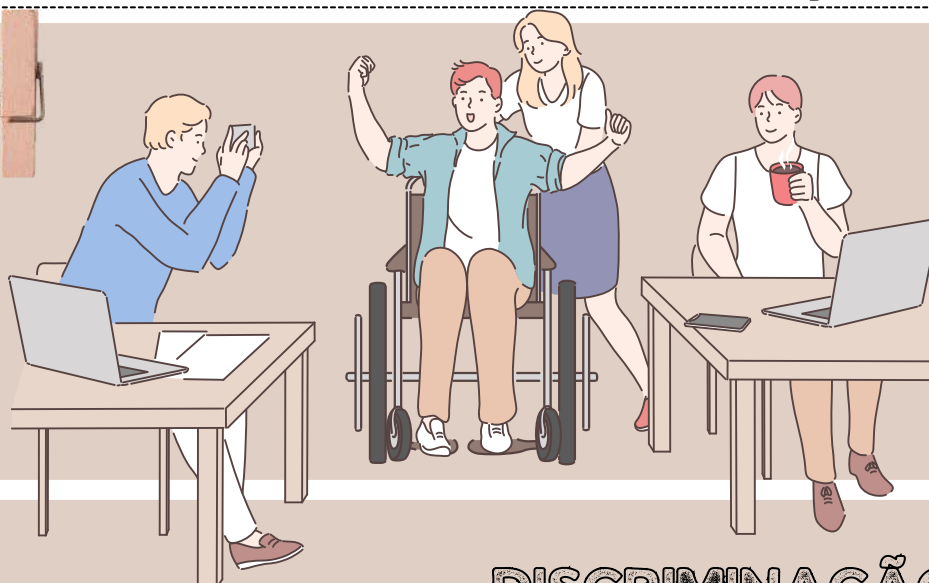
A	$\neg A$	$A \vee \neg A$
V	F	V
F	V	V

Nesta tabela-verdade, temos duas colunas representando os valores de A e $\neg A$ (negação de A), e a terceira coluna representa a proposição composta ($A \vee \neg A$).

Observamos que, independentemente dos valores de verdade de A, a proposição $A \vee \neg A$ é sempre verdadeira (V). Isso **torna essa proposição uma tautologia, pois ela é verdadeira em todas as combinações possíveis de valores de A**.

DICA

IGUALDADE E NÃO DISCRIMINAÇÃO



DISCRIMINAÇÃO



A discriminação em razão da deficiência se refere a qualquer forma de tratamento desigual ou preconceituoso que as pessoas com deficiência possam enfrentar com base em sua condição de deficiência.



Isso inclui qualquer ação ou omissão que tenha o propósito ou o efeito de prejudicar, impedir ou anular o reconhecimento ou o exercício dos direitos e das liberdades das pessoas com deficiência.

Essa **discriminação pode assumir várias formas**, incluindo:



EXCLUSÃO SOCIAL

Negar a participação de pessoas com deficiência em atividades sociais, culturais, educacionais ou de lazer.

ACESSO NEGADO

Negar o acesso de pessoas com deficiência a edifícios públicos, transporte, serviços de saúde, emprego, educação ou qualquer outra área da vida social.



TRATAMENTO DESIGUAL

Tratar pessoas com deficiência de maneira diferente ou inferior em comparação com outras pessoas em situações semelhantes.



ESTEREÓTIPOS E PRECONCEITOS

Basear decisões ou tratamento em estereótipos ou preconceitos sobre pessoas com deficiência.

BULLYING E ASSÉDIO



Submeter pessoas com deficiência a assédio, zombarias ou abuso verbal ou físico devido à sua condição de deficiência.

FALTA DE ACOMODAÇÕES RAZOÁVEIS

Não fornecer ajustes razoáveis ou adaptações necessárias para que as pessoas com deficiência possam participar plenamente da sociedade.



NEGLIGÊNCIA MÉDICA

Negar tratamento médico adequado ou cuidados de saúde devido à deficiência.

DICA

PRINCÍPIO DO DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA III



PROTEÇÃO INTEGRAL DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA



O Estatuto da Pessoa com Deficiência visa **assegurar a proteção integral das pessoas com deficiência contra todas as formas de negligência, discriminação, exploração, violência, tortura, crueldade, opressão e tratamento desumano ou degradante.**

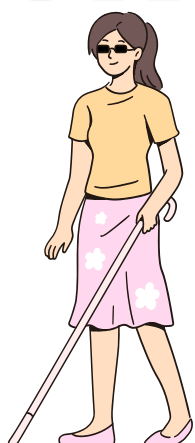


Isso significa que a lei estabelece que nenhuma pessoa com deficiência deve ser submetida a qualquer forma de tratamento injusto, abusivo ou degradante.

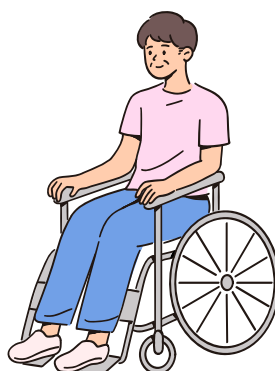
Além disso, o parágrafo único enfatiza que **certos grupos de pessoas com deficiência são considerados especialmente vulneráveis** a essas formas de tratamento prejudicial.



CRIANÇAS



MULHERES



ADOLESCENTES

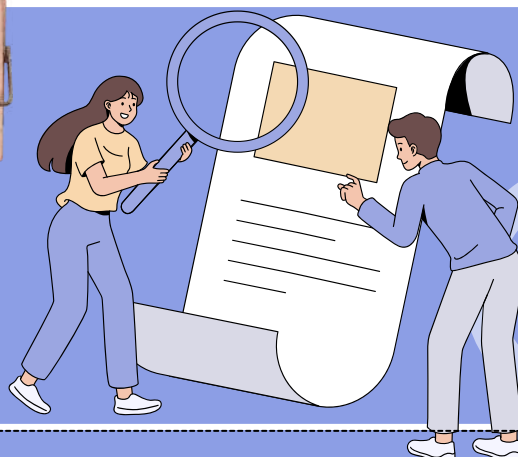


IDOSOS COM DEFICIÊNCIA

A proteção especial a esses grupos **reconhece que eles podem estar em maior risco de abuso, negligência ou discriminação** e reforça a importância de garantir sua segurança e bem-estar.

DICA

PRINCÍPIO DO DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA IV



CAPACIDADE CIVIL PLENA



O artigo 6º do Estatuto da Pessoa com Deficiência é fundamental para estabelecer que **a deficiência não afeta a plena capacidade civil da pessoa com deficiência.**



Isso significa que, **apesar de ter uma deficiência, a pessoa tem direito a todas as capacidades e direitos civis.**

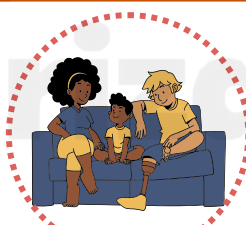
Isso significa que **a pessoa com deficiência não pode ser excluída desses processos com base na deficiência.**



O direito de **casar-se** e constituir união estável.



O direito de **conservar sua fertilidade**, e é proibida qualquer forma de esterilização compulsória.



Igualdade no direito de **guarda, tutela, curatela e adoção**, independentemente da posição de adotante ou adotando.



Pessoas com deficiência têm direito à **convivência familiar e comunitária** sem discriminação, de acordo com o direito à família.



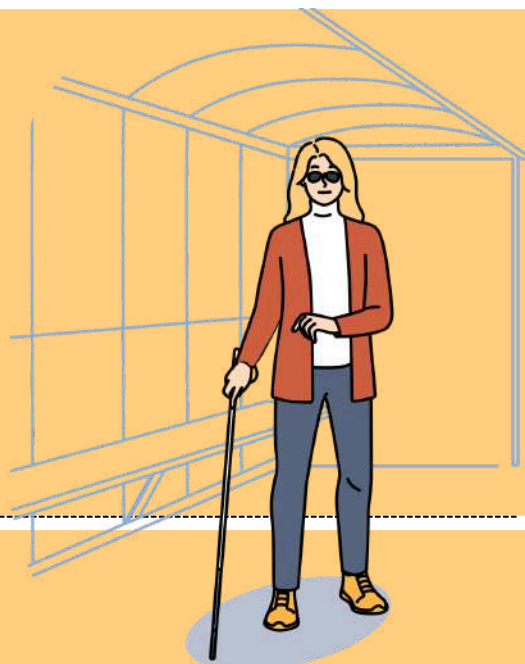
O direito de decidir sobre o **número de filhos e ter acesso a informações adequadas sobre reprodução** e planejamento familiar.

O direito de **exercer direitos sexuais e reprodutivos**, o que inclui o direito de tomar decisões sobre sua vida sexual e reprodutiva.



DICA

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS II



DIREITO AO AUXÍLIO-
INCLUSÃO

O auxílio-inclusão é uma **medida destinada a apoiar financeiramente as pessoas com deficiência que desejam ou precisam participar do mercado de trabalho, mas que continuam a enfrentar desafios devido às suas deficiências**. Isso contribui para promover a inclusão social e a independência econômica das pessoas com deficiência.

O Artigo 94 do Estatuto aborda o **direito ao auxílio-inclusão**, que é um **benefício previsto na lei para pessoas com deficiência moderada ou grave**. Esse benefício é concedido nas seguintes situações:

- Para **pessoas que recebem o Benefício de Prestação Continuada (BPC)** previsto no artigo 20 da Lei nº 8.742/1993 e que **passam a exercer atividade remunerada que as enquadra como segurados obrigatórios do Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**.
- Para pessoas que **tenham recebido o BPC nos últimos cinco anos, de acordo com o mesmo artigo da Lei nº 8.742/1993**.



O Artigo 93 do Estatuto da Pessoa com Deficiência determina que **os órgãos de controle interno e externo devem verificar o cumprimento da legislação e normas de acessibilidade para pessoas com deficiência durante inspeções e auditorias**.



As entidades ou instituições sujeitas a auditoria **devem estar em conformidade com as leis e regulamentos que promovem a inclusão e acessibilidade** das pessoas com deficiência.

DICA

POLÍTICA DE RELACIONAMENTO COM O CLIENTE IX

LEI 14.364/2022
(ACOMPANHANTES DE
IDOSOS) II



➔ A Lei 14.364/2022, sancionada em 2 de junho, representa um avanço significativo na garantia de direitos para acompanhantes de **idosos, pessoas com deficiência, gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos**.

Essa legislação prevê **atendimento prioritário para acompanhantes e atendentes** quando estiverem **acompanhando os titulares do benefício**.



Essa nova lei **altera a Lei 10.048/2000**, que trata do Atendimento Prioritário, para **incluir explicitamente os acompanhantes e atendentes** quando estiverem com os **beneficiários**.

- Com essa alteração, o **atendimento prioritário** passa a ser assegurado não apenas em repartições públicas, mas também em empresas concessionárias de serviços públicos, **instituições financeiras**, logradouros públicos, sanitários públicos e veículos de transporte coletivo.
- Isso significa que **os acompanhantes e atendentes terão direito ao atendimento prioritário em uma ampla gama de situações e estabelecimentos**, sempre que sua presença for considerada imprescindível para o cumprimento dos direitos legais dos titulares do benefício.

ESSA MEDIDA É FUNDAMENTAL PARA **GARANTIR A INCLUSÃO, A ACESSIBILIDADE E O RESPEITO AOS DIREITOS DAS PESSOAS EM SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE OU COM NECESSIDADES ESPECIAIS**, BEM COMO PARA PROMOVER UMA SOCIEDADE MAIS JUSTA E SOLIDÁRIA.

→ [clique aqui para conhecer o material completo](#)

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS COMUNS AOS CARGOS



DICA

REMÉDIOS CONSTITUCIONAIS – PARTE V

LXXI - conceder-se-á mandado de injunção sempre que a falta de norma regulamentadora torne inviável o exercício dos direitos e liberdades constitucionais e das prerrogativas inerentes à nacionalidade, à soberania e à cidadania;

Previsão constitucional: Art. 5º, LXXI, CF.

MANDADO DE INJUNÇÃO

O que, afinal é injunção?

O mandado de injunção **é uma ordem para criar uma lei** que aplique os direitos contidos na Constituição. Esse remédio constitucional **pretende suprir a falta de uma lei** que garanta o exercício dos direitos e liberdades constitucionais e das garantias relativas à nacionalidade.

Isso se deve ao fato de que, quando uma lei infraconstitucional (lei de menor força que a Constituição) não é editada ou complementada, o exercício desses direitos pode ser limitado ou mesmo impedido na prática.

A Constituição Federal, por exemplo, **assegura o direito à educação**. No entanto, este direito é **concretizado e posto em prática através da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB)**. Logo, é por meio da LDB que o direito à educação prometido em nossa Constituição é cumprido.



previsão constitucional



ausência de norma reguladora



mandado de injunção

exemplo prático de como funciona o mandando de injunção

Se a LDB **não existisse e o direito à educação não fosse implementado**, seria possível **solicitar um mandado de injunção** para que, por meio de uma notificação do Poder Judiciário, o Poder Legislativo pudesse deixar de se omitir e **criar uma lei que cumprisse a promessa constitucional**.

DICA

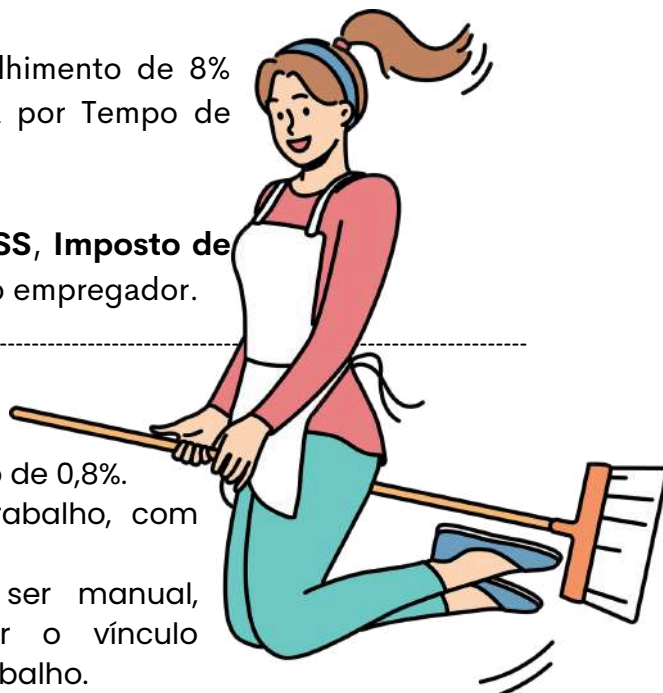
DIREITOS TRABALHISTAS AOS EMPREGADOS DOMÉSTICOS II

Os empregados domésticos têm direito ao recolhimento de 8% sobre o salário, referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), realizado pelo empregador.

Além disso, há a **unificação da cobrança de INSS, Imposto de Renda (IR) e FGTS** em um único boleto, pago pelo empregador.

Outros Direitos Importantes:

- **Seguro contra acidentes de trabalho:** Previsão de 0,8%.
- **Férias:** Direito a férias após um ano de trabalho, com acréscimo de um terço do salário.
- **Registro de ponto:** Obrigatório, podendo ser manual, mecânico ou eletrônico, para comprovar o vínculo empregatício e conferir datas e horários de trabalho.



✓ Os empregados domésticos **têm direito ao seguro-desemprego** em caso de demissão sem justa causa, conforme a resolução 754/2015.

✓ O benefício, equivalente a um salário mínimo, tem duração máxima de três parcelas.

Requisitos para Acesso ao Seguro-Desemprego:

- Comprovar emprego por no mínimo **15 meses** nos últimos 2 anos antes da demissão.
- Não possuir **renda suficiente** para a manutenção da família.
- Não estar recebendo qualquer **benefício** previdenciário, exceto pensão por morte e/ou auxílio acidente.
- Solicitar o benefício no **SINE** dentro do período de 7 a 90 dias após a demissão.

Para requerer o seguro-desemprego, é necessário agendar atendimento online no órgão governamental estadual.



✓ OS DOCUMENTOS COMUNS PARA TODOS OS CASOS SÃO:
CPF DO EMPREGADOR;
DATA DE ADMISSÃO;
DATA DE DEMISSÃO.

ALÉM DESSES DOCUMENTOS, A IDENTIDADE, A CARTEIRA DE TRABALHO E O TERMO DE RESCISÃO SÃO ESSENCIAIS.



DICA

DA NACIONALIDADE
PARTE IV

ALÍNEA "B"

b) os nascidos no estrangeiro, de pai brasileiro ou mãe brasileira, desde que qualquer deles esteja a serviço da República Federativa do Brasil;

Previsão constitucional: Art. 12º, I, CF.

Vamos entender isso?

Na alínea "b" da Constituição, é estipulado que **indivíduos nascidos fora do Brasil podem ser considerados brasileiros natos** se tiverem um pai ou mãe brasileiros, desde que pelo menos um deles esteja trabalhando para a República Federativa do Brasil.

É importante destacar que o legislador constituinte optou por usar o princípio do "**jus sanguinis**" aqui, a **obtenção da nacionalidade** segundo essa regra demanda o **cumprimento simultâneo de dois critérios**:



Ser **descendente** de um **pai brasileiro** ou uma **mãe brasileira**, ou de ambos.



Pelo menos **um dos pais**, ou ambos, **devem estar prestando serviços para o Brasil** no exterior.

curiosidade!

Q "jus sanguinis" X



jus sanguinis deriva do latim e significa "direito de sangue". Garante ao indivíduo o direito à cidadania de um país por meio de sua ascendência.

Q "jus solis" X



jus solis: deriva do latim e significa "direito de solo". Garante ao indivíduo o direito à nacionalidade do lugar onde nasceu.



DICA

DIREITOS POLÍTICOS - PARTE VII

CAPACIDADE ELEITORAL PASSIVA

A **capacidade eleitoral passiva** refere-se ao **direito de ser votado e ser elegível para cargos públicos**. Para que um indivíduo possa **adquirir a capacidade eleitoral passiva**, é **necessário que ele atenda aos requisitos estipulados pela Constituição** para a elegibilidade, além de **não se enquadrar em nenhuma das circunstâncias de inelegibilidade**, que são situações que impedem o exercício da capacidade eleitoral passiva.

Vamos ver quais são os requisitos de elegibilidade?

SÃO CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

Esses incisos costumam ser cobrados em sua literalidade. Memorize-o!

§ 3º - São condições de elegibilidade, na forma da lei:

- I - a nacionalidade brasileira;
- II - o pleno exercício dos direitos políticos;
- III - o alistamento eleitoral;
- IV - o domicílio eleitoral na circunscrição;
- V - a filiação partidária;
- VI - a idade mínima de:

35

TRINTA E CINCO ANOS

para Presidente e Vice-Presidente da República e Senador;

30

TRINTA ANOS

para Governador e Vice-Governador de Estado e do Distrito Federal;

21

VINTE E UM ANOS

Deputado Federal, Deputado Estadual ou Distrital, Prefeito, Vice Prefeito e juiz de paz;

18

DEZOITO ANOS

para Vereador.

Previsão constitucional: Art.14, §3º, CF.

LEMBRE-SE!



A elegibilidade **somente será possível pelo cumprimento cumulativo de todos os requisitos** acima relacionados.



DICA

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA IV

XX - depende de autorização legislativa, em cada caso, a criação de subsidiárias das entidades mencionadas no inciso anterior, assim como a participação de qualquer delas em empresa privada;



exemplos de **sociedade de economia mista**

PETROBRAS, BANCO DO BRASIL, ELETROBRAS
regime jurídico de contratação é **celetista**

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

Você sabe o que é?

Também **precisam de autorização em lei para serem criadas, exercem atividade econômica** e se divide somente em ação. Além disso, a definição dos campos em que atuarão é uma **responsabilidade reservada à legislação complementar**. São caracterizadas como **pessoas jurídicas de direito privado** e com **capital misto**, ou seja, público e privado.

EMPRESAS PÚBLICAS

Você sabe o que é?



exemplos de **empresas públicas**

BNDS, ECT (CORREIOS), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
regime jurídico de contratação é **celetista**

As empresas públicas **precisam de autorização em lei para serem criadas**. Estas organizações são **caracterizadas como pessoas jurídicas de direito privado** e têm a capacidade tanto de **oferecer serviços públicos quanto de se envolver em atividades econômicas**. Além disso, a definição dos campos em que essas fundações atuarão é uma **responsabilidade reservada à legislação complementar**.

São criadas somente sob **forma de direito admitido e com capital 100% público**.

DICA

PODER DE POLÍCIA

ATENÇÃO!

Esse é um dos poderes que mais é cobrado em prova!



O poder de polícia é um dos poderes mais relevantes no campo do direito administrativo. Ele **confere à administração pública a autoridade para regulamentar, fiscalizar e controlar as atividades dos indivíduos e entidades** de maneira a garantir o bem-estar da sociedade, a ordem pública, a segurança, a saúde pública e outros interesses coletivos.

Esse poder **não se relaciona apenas com a atuação das forças policiais, mas engloba uma gama mais ampla de funções administrativas que visam equilibrar o direito individual com o interesse coletivo.**



Algumas das áreas em que o poder de polícia é aplicado incluem o **licenciamento de estabelecimentos comerciais, a regulação de tráfego, a proteção do meio ambiente, a fiscalização de construções e a promoção da saúde pública.**

O poder de polícia é **exercido de forma discricionária pela administração pública, permitindo que ela imponha restrições e condições às atividades privadas** quando necessário para o bem público. No entanto, **essa atuação deve ser pautada pela legalidade, proporcionalidade e respeito aos direitos fundamentais** dos indivíduos.

Portanto, o poder de polícia é um **instrumento importante para manter a ordem, a segurança e o equilíbrio** na sociedade, garantindo que os interesses individuais não prejudiquem o interesse coletivo.





DICA

ATRIBUTOS

Os atributos do ato administrativo são características essenciais que **definem a natureza e os efeitos jurídicos** desses atos.

4

Existem **quatro atributos principais** que são geralmente atribuídos aos atos administrativos:

Presunção de Legitimidade

Esse atributo estabelece que os atos administrativos são considerados válidos e legais até que se prove o contrário. Isso significa que, quando um ato é emitido por uma autoridade competente, ele é presumido como correto e em conformidade com a lei, e cabe àqueles que contestam sua validade demonstrar o contrário.

Autoexecutoriedade

Alguns atos administrativos possuem o atributo da autoexecutoriedade, o que significa que a administração pública pode executar diretamente as medidas neles estabelecidas, sem a necessidade de autorização judicial prévia. Isso é frequentemente visto em multas de trânsito, embargos administrativos, entre outros.

Tipicidade

Esse atributo refere-se ao fato de que os atos administrativos são regidos por regras e padrões estabelecidos na legislação ou regulamentação. Eles devem se enquadrar em categorias específicas e seguir critérios predefinidos para serem considerados válidos.

Imperatividade

A imperatividade se refere à força coercitiva dos atos administrativos. Eles têm o poder de impor obrigações, restrições ou determinações aos destinatários, que são legalmente obrigados a cumprir as disposições do ato.

mnemônico
PATI

Presunção de Legitimidade
Autoexecutoriedade
Tipicidade
Imperatividade



Além desses quatro atributos principais, outros atributos menores também podem ser considerados, dependendo do contexto e das características do ato administrativo em questão. Esses atributos fornecem a base para a compreensão das características distintas e do impacto legal dos atos administrativos.

DICA

AGENTES PÚBLICOS III



Agentes Políticos

exercem funções políticas e de alta direção.

Dentro do âmbito do Poder Executivo, os agentes políticos referem-se aos indivíduos que ocupam os cargos de mais alta hierarquia na administração pública. Isso inclui os líderes do Poder Executivo, como o Presidente, Governador e Prefeito, assim como seus Ministros e Secretários Estaduais e Municipais. Houve um período de incerteza quanto à inclusão dos Magistrados na categoria dos agentes políticos.



Recurso Especial 228.977, STF.

Os magistrados enquadram-se na espécie agente político, investidos para o exercício de atribuições constitucionais, sendo dotados de plena liberdade funcional no desempenho de suas funções, com prerrogativas próprias e legislação específica.

e quanto aos membros dos Tribunais de Contas e os membros do Ministério Público?



No contexto dos membros dos Tribunais de Contas, surge uma situação notável: a **doutrina os categoriza como agentes políticos**, enquanto **o STF adota uma perspectiva contrária, considerando-os como agentes administrativos**.



dicas

Se a questão da sua prova requer a classificação dos membros dos Tribunais de Contas com base no entendimento do STF, a resposta inequívoca é que eles são claramente considerados agentes administrativos.

DICA

LEI N. 14.133/2021 – LICITAÇÕES PÚBLICAS



DISPENSA DE LICITAÇÃO



A dispensa ocorre quando a lei permite não realizar licitação, mesmo havendo possibilidade de competição.

A Lei nº 14.133/2021 estabelece os casos em que a licitação é dispensável

1 Pequenos valores

- Até R\$ 100.000,00 → obras, serviços de engenharia e manutenção de veículos 🚗
- Até R\$ 50.000,00 → outros serviços e compras 🛒

2 Licitação anterior sem sucesso (até 1 ano)

- Sem interessados ou propostas inválidas.
- Propostas muito acima do mercado.

3 Casos específicos:

- Peças para manutenção durante garantia 🔧
- Acordo internacional com condições vantajosas 🌐
- Pesquisa e desenvolvimento (até R\$ 300.000 em obras/serviços) 🔬
- Transferência/licenciamento de tecnologia 📡
- Gêneros perecíveis (hortifrúti, pães etc.) 🥬
- Alta complexidade tecnológica e defesa nacional 🛡️
- Padronização das Forças Armadas ⚓ ✈️ 🚚
- Operações de paz no exterior 🌐
- Abastecimento de tropas em trânsito 🚚
- Reciclagem por cooperativas de baixa renda ♻️
- Obras de arte e objetos históricos 🖼️
- Serviços sigilosos de investigação 🔍
- Medicamentos para doenças raras 💊

4 Situações estratégicas e emergenciais:

- Cumprir objetivos da Lei de Inovação (Lei 10.973/2004) 💡
- Segurança nacional ⚠️
- Guerra, estado de defesa/sítio, intervenção federal 🇧🇷



EMERGÊNCIA OU CALAMIDADE PÚBLICA
(PRAZO MÁX. 1 ANO, SEM PRORROGAÇÃO)



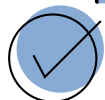


DICA

LEI N. 14.133/2021 – LICITAÇÕES PÚBLICAS



DISPENSA DE LICITAÇÃO



A dispensa ocorre quando a lei permite não realizar licitação, mesmo havendo possibilidade de competição.

A Lei nº 14.133/2021 estabelece os casos em que a licitação é dispensável

5 Contratações internas e institucionais:

- Compra de bens/serviços de órgãos públicos criados para esse fim 🏛️
- Intervenção no domínio econômico 💰
- Contrato de programa com ente federativo 🤝
- Transferência de tecnologia para produtos estratégicos do SUS 🏥
- Profissional técnico para comissão avaliadora 🧠
- Associação sem fins lucrativos de pessoas com deficiência ♿
- Instituição brasileira sem fins lucrativos para ensino, pesquisa e inovação 🎓
- Fundação que produz insumos estratégicos para saúde 💊
- Entidade sem fins lucrativos para cisternas e acesso à água 💧
- Entidade sem fins lucrativos para Cozinha Solidária 🍲



DETALHES IMPORTANTES

- **Valores** → somatório anual por unidade gestora e por objeto semelhante.
- **Consórcios públicos/agências executivas** → limites dobrados.

http://



Preferência: publicar aviso no site oficial por mín. 3 dias úteis para receber propostas.

Preferência: pagamento via cartão de pagamento (extrato no PNCP).



OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA P&D → SEGUEM REGULAMENTO ESPECIAL.

Emergência = manter serviço público + seguir valores de mercado.



DICA

IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA II

SANÇÕES



As sanções constitucionalmente previstas para casos de improbidade administrativa estão dispostas no artigo 37, parágrafo 4º, da Constituição Federal do Brasil.

Essas sanções incluem:

-  **Perda da função pública:** O agente público condenado por improbidade administrativa **pode ser afastado do cargo, emprego ou função pública que esteja exercendo, além de ficar proibido de assumir cargos públicos** futuramente.
-  **Indisponibilidade dos bens:** A indisponibilidade dos bens significa que **os bens do agente podem ser bloqueados ou indisponibilizados, impedindo sua venda, transferência ou alienação** de forma a assegurar que, caso a condenação seja confirmada, os recursos estejam disponíveis para ressarcir o dano causado ao erário.
-  **Ressarcimento ao erário:** O agente público ou particular responsável pela improbidade administrativa **é obrigado a reparar integralmente o dano causado aos cofres públicos ou ao patrimônio do Estado.**
-  **Suspensão dos direitos políticos:** A suspensão dos direitos políticos **implica na privação temporária do direito de votar e ser votado em eleições.** O período de suspensão varia de acordo com a gravidade da conduta.

mnemônico
PIRS

Perda da função pública;
Indisponibilidade dos bens;
Ressarcimento ao erário;
Suspensão dos direitos políticos;



DICA

IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA VIII



RESPONSABILIDADE DOS HERDEIROS

A Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) estabelece a possibilidade de responsabilização dos herdeiros em casos de atos de improbidade praticados pelo agente público falecido.

De acordo com o artigo 23 da referida lei, "as sanções pecuniárias (...) podem ser convertidas em perdas patrimoniais, a fim de serem revertidas em favor da pessoa jurídica prejudicada".

mas o que isso significa?

Como já sabemos que de acordo com as regras constitucionais, em geral, **as sanções não podem se estender além da pessoa do indivíduo condenado.**

Porém, conforme a legislação de improbidade administrativa em vigor, **os herdeiros do agente público que cometeu atos de improbidade administrativa podem ser responsabilizados de forma subsidiária, até o limite do valor da herança.**



Isso significa que, **caso os bens deixados pelo agente público não sejam suficientes para pagar as sanções aplicadas devido aos atos de improbidade, os herdeiros podem ser chamados a responder com os bens que receberam por herança.**



Essa responsabilidade dos herdeiros está prevista no artigo 23 da Lei nº 8.429/1992, que trata das sanções aplicáveis nos casos de improbidade administrativa. Vale ressaltar que **essa responsabilização dos herdeiros ocorre somente quando os bens do agente público não forem suficientes para cobrir as sanções**, e a lei estabelece critérios para definir essa extensão da responsabilidade.

DICA

APLICAÇÃO DA LEI 8112/1990

A Lei nº 8.112/1990 estabelece o **regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias federais (inclusive as em regime especial) e das fundações públicas federais**. Isso significa que as disposições desta lei se aplicam exclusivamente aos servidores públicos civis federais que ocupam cargos efetivos ou comissionados na esfera federal do governo brasileiro.



APLICAÇÃO DA LEI
8112/90

As disposições da Lei n. 8.112 **não se aplicam a todos os agentes públicos**, vamos esquematizar isso?

NÃO SE APLICA

- Aos **empregados públicos federais, que são regidos pelas disposições da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**. Esses empregados têm um vínculo de emprego público, mas não são considerados servidores públicos estatutários.
- Aos **servidores públicos dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios**. Cada ente federativo possui sua própria legislação e regime jurídico para seus servidores, que pode ser diferente da legislação federal.
- **Aos militares**. Os militares das Forças Armadas têm um regime jurídico próprio, regido por leis específicas das Forças Armadas, e não estão sujeitos à Lei n. 8.112/1990.

SE APLICA

- Aos **servidores estatutários da administração direta federal**, ou seja, aqueles que trabalham diretamente nos órgãos da União, como ministérios e secretarias federais.
- Aos **servidores das autarquias federais, incluindo aquelas em regime especial**. As autarquias são entidades da administração indireta que desempenham funções específicas e têm autonomia administrativa.
- Aos **servidores das fundações públicas federais**, que são entidades com personalidade jurídica de direito privado, mas que têm finalidade pública e são vinculadas à administração pública federal.

DICA

DIREITOS E VANTAGENS II



Os servidores regidos pela Lei nº 8.112 têm três limites remuneratórios a serem observados, cada um deles tomando como base um cargo de cada um dos Poderes da República. Esses limites remuneratórios são estabelecidos para garantir que os servidores públicos não recebam salários acima de determinados patamares, visando evitar excessos e gastos públicos desproporcionais.

Como isso funciona?



O Teto Constitucional, que é determinado com base no subsídio dos Ministros do STF, é usado como referência para limitar a remuneração de todos os servidores públicos federais, estaduais e municipais.



A Lei nº 8.112 estabelece um limite específico para os servidores regidos por essa lei, geralmente inferior ao Teto Constitucional, calculado com base na remuneração do cargo de Ministro de Estado.



Cada Poder da República pode estabelecer seus próprios limites remuneratórios por meio de suas respectivas leis orgânicas. Isso significa que, dependendo do Poder em que o servidor está lotado, ele também deve observar o limite remuneratório estabelecido por essa lei específica.



Para servidores do Poder Executivo, o limite é o subsídio dos Ministros de Estado, abaixo do Teto Constitucional.



No Poder Legislativo, o limite é o subsídio dos membros do Congresso Nacional.



No Poder Judiciário, o limite é o subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, o mais alto entre os servidores públicos.

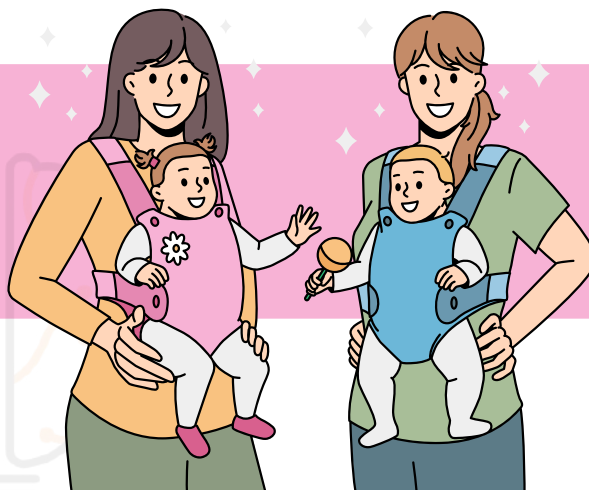
DICA

DIREITOS E VANTAGENS XX

LICENÇAS

A Lei nº 8.112 prevê doze tipos diferentes de licenças que podem ser utilizadas pelos servidores públicos federais.

À ADOTANTE



O que precisamos saber?

- ✓ A servidora que **adotar uma criança também tem direito a uma licença** chamada "licença à adotante".
- ✓ O **prazo de utilização da licença à adotante depende da idade** da criança adotada:
 - Se a criança adotada tiver **até 1 ano de idade, a licença será de 120 dias.**
 - Se a criança tiver **mais de 1 ano de idade, a licença será de 30 dias.**

Atenção



O STF decidiu que a legislação não pode ter prazos diferentes para licença-maternidade de servidoras gestantes e adotantes. Portanto, **o prazo da licença à adotante deve ser o mesmo que o da gestante, atualmente de 120 dias.** Essa decisão garante a igualdade de tratamento entre as servidoras nesse aspecto.

DICA

DIREITOS E VANTAGENS XXVIII

CONCESSÕES

De acordo com o artigo 97 da lei 8112/90, os servidores públicos federais **têm direito a se ausentar do serviço sem desconto na remuneração** nos seguintes casos:



DOAÇÃO DE SANGUE (ART. 97, I)
01 dia de ausência;



ALISTAMENTO OU RECADASTRAMENTO ELEITORAL (ART. 97, II)
período comprovadamente necessário para o alistamento ou recadastramento eleitoral, **limitado a no máximo 02 dias.**



CASAMENTO (ART. 97, III)
08 dias consecutivos de ausência.

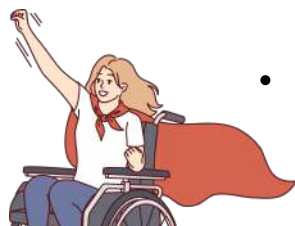


FALECIMENTO DE PARENTES (ART. 97, III)
CÔNJUGE, COMPANHEIRO, PAIS, MADRASTA OU PADRASTO, FILHOS, ENTEADOS, MENOR SOB GUARDA OU TUTELA E IRMÃOS,
08 dias consecutivos de ausência.

Além desses casos, a lei prevê algumas **regras específicas** para servidores **estudantes e servidores com deficiência**:



- Servidores **estudantes** podem ter horários de trabalho diferenciados, mas é necessário compensar o horário em acordo com a chefia.



- Servidores **com deficiência** têm mais flexibilidade de horário e não precisam compensar o horário, assim como servidores com dependentes deficientes.

DICA

NORMAS GERAIS DE DIREITO TRIBUTÁRIO III



COMPETÊNCIA TRIBUTÁRIA



A lei complementar deve **resolver conflitos de competência tributária** entre os diferentes entes federativos (União, Estados, Distrito Federal e Municípios).

ISSO É CRUCIAL PARA EVITAR SOBREPOSIÇÕES E DISPUTAS EM RELAÇÃO A QUEM TEM O DIREITO DE **INSTITUIR E COBRAR DETERMINADOS TRIBUTOS**.

ALÉM DISSO...

Deve estabelecer as **regras** que **limitam** o **poder** de **tributar** dos **entes federativos**.

Isso inclui, por exemplo, os princípios da legalidade, anterioridade, irretroatividade, entre outros, que são garantias para os contribuintes contra abusos no exercício do poder de tributar.

A lei complementar defina claramente os diferentes tipos de tributos (*impostos, taxas e contribuições de melhoria*) e suas **características** essenciais, como fatos geradores (situação que dá origem à obrigação tributária), bases de cálculo (grandeza sobre a qual se aplica a alíquota do tributo) e quem são os contribuintes (pessoas físicas ou jurídicas obrigadas ao pagamento do tributo).

A lei complementar deve também **regular** aspectos importantes da **relação jurídica tributária**, como:

- **Obrigação tributária:** Definição das obrigações principais e acessórias dos contribuintes.
- **Lançamento:** Procedimento administrativo para a constituição do crédito tributário.
- **Crédito tributário:** Valor devido pelo contribuinte ao fisco.
- **Prescrição:** Prazo após o qual o direito de cobrar o tributo extingue-se.
- **Decadência:** Prazo dentro do qual o fisco deve constituir o crédito tributário



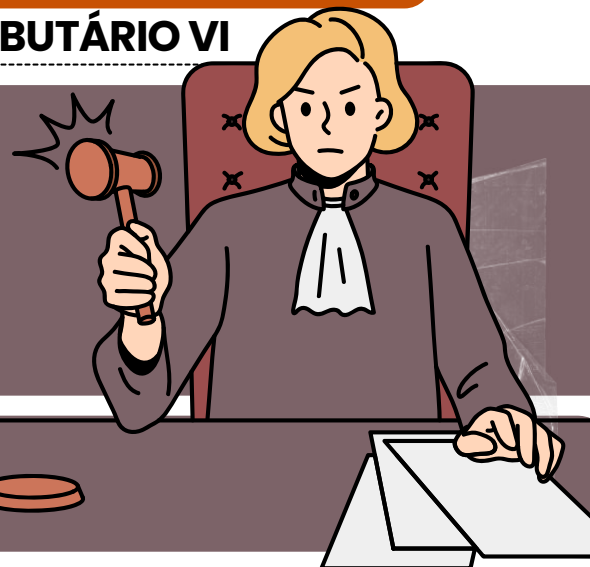
A lei complementar deve garantir um **tratamento tributário adequado** para as **sociedades cooperativas**, reconhecendo as peculiaridades das atividades cooperativas.

A lei complementar deve definir um **tratamento diferenciado e favorecido** para **microempresas** e **empresas de pequeno porte**, incluindo a criação de regimes tributários especiais ou simplificados para diversos tributos.

DICA

NORMAS GERAIS DE DIREITO TRIBUTÁRIO VI

LIMITAÇÕES DO PODER DE TRIBUTAR II



Além das restrições mencionadas anteriormente, a limitação específica quanto aos atos do Poder Executivo é fundamental no contexto do princípio da legalidade tributária.

Limitações aos Atos do Poder Executivo:

- **Natureza Normativa:** Esses instrumentos são atos administrativos de natureza **normativa**, ou seja, eles são utilizados para **regulamentar** e detalhar a aplicação das leis, mas **não** têm o **poder** de **criar** ou **extinguir tributos**.
- **Decretos:** São utilizados para **regulamentar** leis, explicitar normas, organizar a administração pública e fazer funcionar os serviços administrativos. No entanto, decretos **não** podem **criar novos tributos nem extinguir os existentes**. Eles podem apenas detalhar a execução de leis já aprovadas pelo Poder Legislativo.

ALTERAÇÃO DE ALÍQUOTAS DOS IMPOSTOS

Art. 153, §1º, CF: Este dispositivo da Constituição Federal permite ao Poder Executivo **alterar as alíquotas** de **determinados impostos** sem a necessidade de uma nova lei. São eles:

- Imposto de Importação (II)
- Imposto de Exportação (IE)
- Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI)
- Imposto sobre Operações Financeiras (IOF)

Essas alterações podem ser feitas por meio de decreto do Poder Executivo, permitindo maior flexibilidade na política econômica e comercial do país.



DICA

CRÉDITO TRIBUTÁRIO III

MODALIDADES DE LANÇAMENTO

LANÇAMENTO COM BASE NA DECLARAÇÃO

→ O sujeito **passivo** ou **terceiros** podem prestar informações **necessárias** para o **lançamento** do **tributo**. Se houver erro na declaração, pode-se retificá-la, mas deve-se provar o erro e fazer isso antes da notificação.

ERROS DETECTÁVEIS PELA PRÓPRIA DECLARAÇÃO SERÃO **CORRIGIDOS** PELA **AUTORIDADE**

ARBITRAMENTO DE VALOR OU PREÇO

→ Se a declaração do sujeito passivo é **duvidosa** ou **omissa**, a autoridade pode **estimar** o **valor necessário** para o cálculo do tributo.

O CONTRIBUINTE TEM O **DIREITO** DE **CONTESTAR** ESSA ESTIMATIVA ADMINISTRATIVAMENTE OU JUDICIALMENTE.

REVISÃO DO LANÇAMENTO DE OFÍCIO

A revisão de lançamento é necessária para garantir a correta **cobrança** de tributos e pode ocorrer em diversas circunstâncias, como **erro** na declaração ou fraude.

A REVISÃO SÓ PODE OCORRER ENQUANTO O **DIREITO DE COBRANÇA NÃO PRESCREVEU**.

Exemplo:

- **Falsidade na Declaração:** Se a Receita Federal descobrir que uma empresa falsificou informações em sua declaração de imposto, pode revisar o lançamento para corrigir o erro e aplicar penalidades.

LANÇAMENTO POR HOMOLOGAÇÃO

Para certos tributos, o contribuinte **paga antecipadamente** e a autoridade **homologa** esse pagamento posteriormente. Se a autoridade não se pronunciar em **cinco anos**, considera-se homologado.

FRAUDE, DOLO OU SIMULAÇÃO PODEM **INVALIDAR** ESSA HOMOLOGAÇÃO.

Exemplo:

- **ICMS:** Uma empresa recolhe o ICMS mensalmente de forma antecipada. A Secretaria da Fazenda do estado revisa esses pagamentos e, se concordar, homologa a apuração feita pela empresa.

5

DICA ORDEM SOCIAL



SEGURIDADE SOCIAL

→ A seguridade social é um dos pilares fundamentais para garantir a **proteção** e o **bem-estar** da população. Ela engloba um conjunto de **políticas públicas** destinadas a assegurar direitos relacionados à **saúde**, à **previdência** e à **assistência social**.

→ Organizada pelo Poder Público, a seguridade social visa atender a todos os cidadãos de maneira **justa** e **equitativa**, promovendo a inclusão e o suporte necessário em momentos de vulnerabilidade.

Organização da **Seguridade Social** pelo **Poder Público**:

I - UNIVERSALIDADE DA COBERTURA E DO ATENDIMENTO: ISSO INCLUI ACESSO A SERVIÇOS DE **SAÚDE**, **PREVIDÊNCIA** (APOSENTADORIA E PENSÕES) E **ASSISTÊNCIA SOCIAL** PARA QUALQUER PESSOA QUE PRECISE.



II - UNIFORMIDADE E EQUIVALÊNCIA DOS BENEFÍCIOS E SERVIÇOS ÀS POPULAÇÕES URBANAS E RURAIS: ISSO BUSCA GARANTIR QUE **NINGUÉM** SEJA **DESAVORECIDO** DEVIDO À SUA LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA.



III - SELETIVIDADE E DISTRIBUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO DOS BENEFÍCIOS E SERVIÇOS: SELETIVIDADE REFERE-SE A DIRECIONAR **RECURSOS** DE MANEIRA **EFICIENTE** E DISTRIBUTIVIDADE A UMA DISTRIBUIÇÃO **JUSTA** E **EQUITATIVA**.



IV - IRREDUTIBILIDADE DO VALOR DOS BENEFÍCIOS: ISSO ASSEGURA QUE OS BENEFICIÁRIOS CONTINUEM **RECEBENDO O MESMO VALOR**, PROTEGENDO-OS CONTRA POSSÍVEIS DIMINUIÇÕES.



V - EQUIDADE NA FORMA DE PARTICIPAÇÃO NO CUSTEIO: ISSO SIGNIFICA QUE OS **CUSTOS** DEVEM SER DISTRIBUÍDOS DE MANEIRA **JUSTA** ENTRE OS DIFERENTES **SEGMENTOS** DA SOCIEDADE, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO A CAPACIDADE CONTRIBUTIVA DE CADA UM.



VII - CARÁTER DEMOCRÁTICO E DESCENTRALIZADO DA ADMINISTRAÇÃO: ISSO SIGNIFICA QUE A GESTÃO DEVE ENVOLVER A PARTICIPAÇÃO DE VÁRIAS PARTES INTERESSADAS, INCLUINDO TRABALHADORES, EMPREGADORES, APOSENTADOS E O GOVERNO.



DICA

ORDEM SOCIAL

ORGANIZAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

A previdência social será organizada sob o **Regime Geral de Previdência Social** (RGPS), de caráter **contributivo** e de **filiação obrigatória**, garantindo equilíbrio financeiro e atuarial.

Atenderá aos seguintes **eventos e situações**:



É **proibida** a **adoção** de **requisitos** ou **critérios diferenciados** para concessão de **benefícios**, exceto:

- Para segurados com **deficiência**, avaliados por equipe multiprofissional e interdisciplinar.
- Para **atividades expostas** a agentes **prejudiciais** à **saúde**, vedada a **caracterização** por categoria **profissional** ou **ocupação**.

NENHUM BENEFÍCIO SUBSTITUTIVO DO SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO TERÁ **VALOR MENSAL INFERIOR AO SALÁRIO MÍNIMO**.

- Os salários de contribuição usados no cálculo do benefício serão devidamente **atualizados** conforme a lei.
- Os benefícios serão **reajustados** para preservar seu **valor real** conforme critérios definidos em lei.

É **PROIBIDA** A FILIAÇÃO AO RGPS COMO **SEGURADO FACULTATIVO** PARA QUEM JÁ PARTICIPA DE REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.



DICA

CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 (ART. 201 E 202)

PREVIDÊNCIA SOCIAL
- ART. 201 CF/88



→ A previdência social no Brasil é **estruturada sob o Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, de **caráter contributivo e obrigatório**, garantindo **equilíbrio financeiro e atuarial**.

→ Ela existe para **proteger os trabalhadores** e seus **dependentes** em diversas situações da vida.

1 O que a **Previdência Social** cobre:

📈 **Proteção ao desemprego involuntário.**

Pensão por morte para cônjuge, companheiro(a) ou dependentes.



👤 **Incapacidade temporária ou permanente para o trabalho e idade avançada.**



👩 **Proteção à maternidade, especialmente à gestante.**

👨 **Salário-família e auxílio-reclusão (somente para regime fechado) para dependentes de segurados de baixa renda**

2 REGRAS DE BENEFÍCIOS

- 💰 Nenhum benefício pode ser **menor que o salário-mínimo**.
- ↻ Todos os **salários de contribuição** usados no cálculo do benefício são **atualizados**.
- ✅ **Reajuste dos benefícios** para manter o valor real.
- ❌ Não é possível se **filiar ao RGPS** como **segurado facultativo** se a pessoa **já participa de regime próprio**.
- 🌲 **Aposentados e pensionistas** recebem **13º salário** (gratificação natalina).
- ❌ A **EC 103/2019 proibiu a acumulação integral de benefícios** (ex.: pensão por morte + aposentadoria).

DICA

CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL - LEI Nº 13.105/2015 IV

NORMAS
PROCESSUAIS IV



Os juízes e os tribunais atenderão, **preferencialmente**, à **ordem cronológica** de conclusão para proferir sentença ou acórdão.

→ O juiz deve seguir a **ordem cronológica como regra**, mas pode se afastar dela, desde que haja **justificativa prevista no próprio CPC**.

→ A lista de processos aptos a julgamento deverá estar **permanentemente** à disposição para **consulta pública**.

Existem **exceções** à **ordem cronológica**, como:



- Sentenças **homologatórias** (como acordos),
- Julgamento de **causas repetitivas** (quando vários processos tratam da mesma tese jurídica),
- **Embargos de declaração** e **agravos internos** (por serem julgamentos de menor complexidade),
- Casos com **preferência legal**, como processos que envolvem idosos ou portadores de doenças graves,
- E as **metas do CNJ** (como mutirões ou campanhas de aceleração de julgamento).

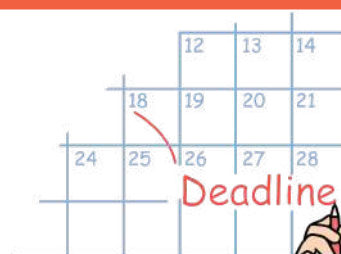
PODE JULGAR FORA DA ORDEM?

Sim, pode, mas só em **casos excepcionais**, e o juiz precisa **justificar** isso por escrito na decisão.

→ Ou seja, o juiz não pode simplesmente "pular a fila". Ele precisa explicar por que aquele processo precisa ser julgado antes dos outros. **Exemplos de situações justificáveis**: idoso, pessoa com doença grave, processos que envolvem crianças, etc.

A PARTE QUE SE SENTIR PREJUDICADA POR PRETERIÇÃO INDEVIDA DE SEU PROCESSO PODERÁ RECLAMAR, NOS TERMOS DO ART. 203, § 5º.

→ Essa regra não vale só para juízes de 1ª instância. Também se aplica aos **desembargadores** (2º grau) e aos **ministros** (STJ, STF, etc.). Ou seja, todos devem respeitar a **ordem de julgamento**, salvo **decisão justificada**.



DICA

DA COMPETÊNCIA INTERNA I

COMPETÊNCIA I

A competência do juiz é determinada no momento em que a **petição inicial é registrada ou distribuída**. Alterações posteriores no estado de fato ou de direito não influenciam essa competência, a menos que resultem na **supressão do órgão judiciário** ou **modifiquem a competência absoluta**.

- Se a **União** ou **suas entidades** intervenham em um processo tramitando em outro juízo, os autos devem ser remetidos ao **juízo federal competente**, com exceções para:



OS AUTOS **NÃO SERÃO TRANSFERIDOS** SE HOUVER UM **PEDIDO QUE SEJA DE COMPETÊNCIA DO JUÍZO ONDE A AÇÃO FOI INICIALMENTE PROPOSTA**.

Se não for admitida a cumulação de pedidos por falta de competência, o juiz **não examinará o mérito** dos pedidos em que haja interesse da União ou suas entidades.

O **juízo federal devolverá os autos ao juízo estadual** sem suscitar conflito se a entidade federal que motivou a remessa for **excluída do processo**.



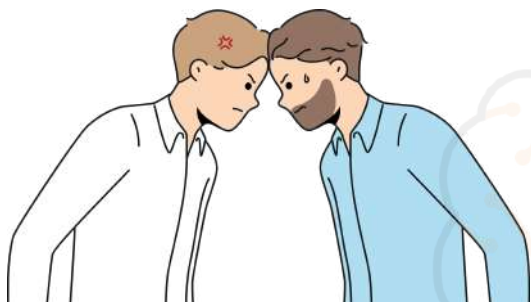
DICA

DO JUIZ E DOS AUXILIARES DA JUSTIÇA IV

DOS IMPEDIMENTOS
E DA SUSPEIÇÃO II



Vejam as situações em que o juiz pode ser considerado **suspeito**:



AMIZADE OU INIMIZADE (INCISO I):
SE O JUIZ FOR AMIGO ÍNTIMO OU INIMIGO DE
QUALQUER DAS PARTES OU DE SEUS
ADVOGADOS.



INTERESSE NO PROCESSO (INCISO IV):
SE O JUIZ TIVER INTERESSE NO JULGAMENTO
DO PROCESSO EM FAVOR DE QUALQUER DAS
PARTES.



RELAÇÕES DE CRÉDITO (INCISO III):
SE QUALQUER DAS PARTES FOR CREDORA OU
DEVEDORA DO JUIZ, DE SEU CÔNJUGE OU
COMPANHEIRO, OU DE PARENTES DESTES ATÉ
O TERCEIRO GRAU.



PRESENTES E ACONSELHAMENTO (INCISO II):
SE O JUIZ RECEBER PRESENTES DE PESSOAS
INTERESSADAS NA CAUSA, ACONSELHAR
ALGUMA DAS PARTES SOBRE O OBJETO DA
CAUSA OU FORNECER MEIOS PARA AS
DESPESAS DO LITÍGIO.

Esses artigos garantem a integridade e a imparcialidade do sistema judicial, protegendo as partes envolvidas de possíveis influências indevidas no julgamento.



DICA

DOS ATOS PROCESSUAIS II



DO TEMPO DOS ATOS PROCESSUAIS



Os atos processuais devem ser realizados em **dias úteis**, entre **6h e 20h**.

- **§ 1º:** Atos iniciados **antes das 20h** podem ser concluídos após esse horário se o adiamento prejudicar a diligência ou causar grave dano.
- **§ 2º:** **Citações, intimações e penhoras** podem ocorrer durante as **férias forenses, feriados** ou **fora do horário** estabelecido, sem necessidade de autorização judicial, respeitando o art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal (que trata da inviolabilidade domiciliar).
- **§ 3º:** Atos processuais realizados por meio de **petições** em **autos não eletrônicos** devem ser protocolados dentro do **horário de funcionamento** do fórum ou tribunal, conforme a lei local de organização judiciária.



- **ATO PROCESSUAL ELETRÔNICO** PODE SER REALIZADO EM QUALQUER HORÁRIO ATÉ A MEIA-NOITE DO ÚLTIMO DIA DO PRAZO.
- O HORÁRIO CONSIDERADO PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO PRAZO SERÁ O **VIGENTE NO JUÍZO** ONDE O ATO DEVE SER PRATICADO.

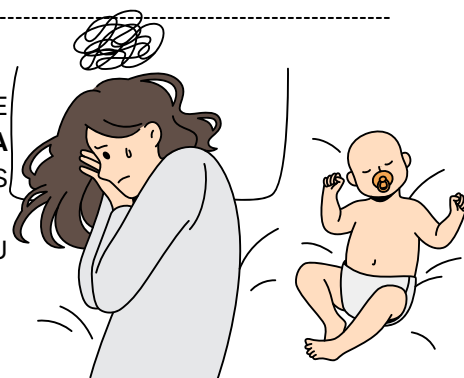
FÉRIAS FORENSES E FERIADOS

Durante as **férias forenses** e nos **feriados**, **não se praticarão atos processuais**, excetuando-se:

- **Citações, intimações e penhoras** mencionadas no § 2º do art. 212.
- Atos necessários para a **tutela de urgência**, que é a proteção imediata de direitos em risco iminente.

PROCESSOS QUE CONTINUAM DURANTE AS FÉRIAS FORENSES:

- PROCEDIMENTOS DE **JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA** (AQUELES QUE NÃO ENVOLVEM LITÍGIO) E **ATOS NECESSÁRIOS PARA A CONSERVAÇÃO DE DIREITOS** QUE PODEM SER PREJUDICADOS PELO ADIAMENTO.
- **AÇÕES DE ALIMENTOS** E **PROCESSOS DE NOMEAÇÃO** OU **REMOÇÃO DE TUTOR E CURADOR**.
- **OUTROS PROCESSOS** QUE A LEI DETERMINE DEVAM CONTINUAR.



DICA

APLICAÇÃO DA LEI PROCESSUAL II



CONTAGEM DE PRAZOS PROCESSUAIS: COMO FAZER CORRETAMENTE?

De acordo com a lei, o prazo anterior é aplicado aos procedimentos em andamento, mas se a nova lei estabelecer um prazo mais longo, este será aplicado. Em resumo, **os prazos da lei anterior são válidos para os prazos já iniciados.**

No entanto, é importante **não confundir a contagem dos prazos processuais com o prazo penal**, conforme previsto no artigo 798, §1º do CPP. Todos **os prazos correrão em cartório e serão contínuos e peremptórios, não se interrompendo por férias, domingo ou dia feriado.**



CONTAGEM DE PRAZO NO PROCESSO PENAL

No processo penal, o prazo processual **começa no dia seguinte à data em que foi estabelecido e termina no último dia do prazo, incluindo esse dia.**

Prazo Penal – art. 10, CP	Prazo Processual – art. 798, §1º, CPP
Inclui o dia do início e exclui o do final	Exclui o dia do início e inclui o dia do vencimento



LEMBRE-SE QUE **O DIA DO INÍCIO NÃO É CONTADO, MAS O DIA DO VENCIMENTO É.**

Súmula 710-STF:

Quando se trata de processo penal, **os prazos são contados a partir da data da intimação**, e não da data da juntada aos autos de mandado ou carta precatória ou de ordem.





DICA

INQUÉRITO POLICIAL V

PRAZOS PARA CONCLUSÃO DO INQUÉRITO POLICIAL

ENTENDENDO O PRAZO DO INQUÉRITO POLICIAL NO BRASIL

Os prazos estipulados na lei para conclusão do inquérito policial variam dependendo de diferentes fatores, como se o indiciado está solto ou preso, e a esfera ou o delito cometido. No entanto, é importante ressaltar que, **a partir do momento em que o inquérito policial é iniciado, a autoridade responsável tem a obrigação de finalizá-lo em conformidade com as leis que regem o procedimento.**

REGRA GERAL (PREVISTA NO CPP)

Originalmente, o prazo do IP, com investigado **preso**, é **10 dias** (art. 10, caput, do CPP).

Com o juiz das garantias (art. 3-B, §2º, CPP):

- Pode prorrogar por **15 dias**, uma **única vez**, mediante **representação da autoridade policial** e ouvido o MP.



Mas o **STF** por meio da (**ADI 6.581**) declarou **inconstitucional** essa limitação de apenas **uma prorrogação**, ou seja, o prazo pode ser **prorrogado** sucessivamente, desde que haja **motivação** e **controle judicial**.



LEGISLAÇÃO EXTRAVAGANTE

Hipóteses	Preso	Solto
Regra Geral - CPP	10 dias	30 dias
Justiça federal	15 + 15 dias	30 dias
Crimes contra a economia popular	10 dias	10 dias
Lei de drogas	30 + 30 dias	90 + 90 dias
Inquérito militar	20 dias	40 + 20 dias

DICA

DAS PROVAS II

PRINCÍPIOS RELACIONADOS
ÀS PROVAS

PRINCÍPIOS APLICÁVEIS ÀS PROVAS NO DECORRER DO PROCESSO PENAL

Dentro do processo penal, existem princípios que devem ser seguidos. São eles:

Princípio da Proporcionalidade
AS PROVAS DEVEM SER PROPORCIONAIS À GRAVIDADE DO CRIME E ÀS CIRCUNSTÂNCIAS DO CASO.

Princípio da Comunhão da Prova
A PROVA PRODUZIDA EM UMA AÇÃO PENAL DEVE SER COMPARTILHADA ENTRE AS PARTES, GARANTINDO O EXERCÍCIO DA AMPLA DEFESA E DO CONTRADITÓRIO

Princípio da Autorresponsabilidade das Partes
AS PARTES SÃO RESPONSÁVEIS PELA PRODUÇÃO DE SUAS PRÓPRIAS PROVAS, ARCANDO COM OS ÔNUS E RISCOS DECORRENTES DE SUA ESCOLHA PROCESSUAL.

Princípio da Oralidade
AS PROVAS DEVEM SER PRODUZIDAS ORALMENTE EM AUDIÊNCIA, EXCETO NOS CASOS EM QUE A LEI AUTORIZA A PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVA.

Princípio da Liberdade Probatória.

AS PARTES SÃO LIVRES PARA PRODUZIR AS PROVAS QUE JULGAREM NECESSÁRIAS PARA A DEFESA DE SEUS INTERESSES, DESDE QUE OBSERVADAS AS REGRAS PROCESSUAIS E OS LIMITES LEGAIS.

Princípio da Favor Rei
EM CASO DE DÚVIDA NA INTERPRETAÇÃO DA PROVA, ESTA DEVE SER INTERPRETADA DE FORMA MAIS FAVORÁVEL AO RÉU.

DICA

DAS PRISÕES III

AUTUAÇÃO DA
PRISÃO EM
FLAGRANTE



PROCEDIMENTOS DE PRISÃO EM FLAGRANTE

No caso de prisão em flagrante, o prazo para apresentação do preso à autoridade judicial é de até 24 horas, contadas a partir do momento da prisão, de acordo com o artigo 306, §1º do CPP.

- Se o **prazo não for cumprido**, a prisão é considerada ilegal e o preso deve ser solto imediatamente, exceto se houver justificativa plausível para a demora.
- Após a prisão em flagrante, o **indivíduo deve ser levado imediatamente à autoridade policial mais próxima**.
- É dever da autoridade policial **verificar se a prisão está em conformidade com a lei e se o preso deve permanecer detido ou ser liberado por meio de fiança ou outra medida cautelar**.



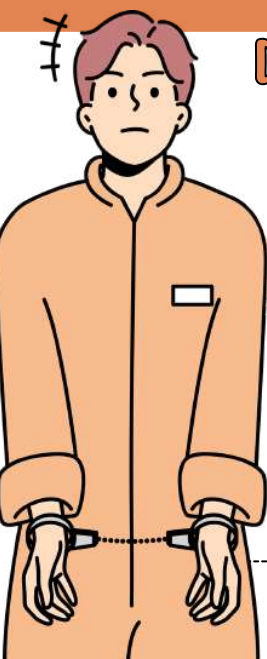
DIREITOS DO PRESO: COMUNICAÇÃO IMEDIATA E NOTA DE CULPA

DE ACORDO COM O ARTIGO 306, AO PRENDER ALGUÉM, É OBRIGATÓRIO COMUNICAR IMEDIATAMENTE O JUIZ, O MINISTÉRIO PÚBLICO E A FAMÍLIA OU PESSOA INDICADA PELO PRESO.

A NOTA DE CULPA COM O MOTIVO DA PRISÃO DEVE SER ENTREGUE AO PRESO.

O AUTO DEVE SER ASSINADO PELO JUIZ, PELO PRESO E PELAS TESTEMUNHAS, E ENVIADO AO JUIZ RESPONSÁVEL PELO CASO.

SE O RÉU FOR LIBERADO, DEVE SER COLOCADO EM LIBERDADE APÓS A LAVRATURA DO AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE.



→ [clique aqui para conhecer o material completo](#)

**SOMENTE PARA CARGO
AJAJ**

memorize aí



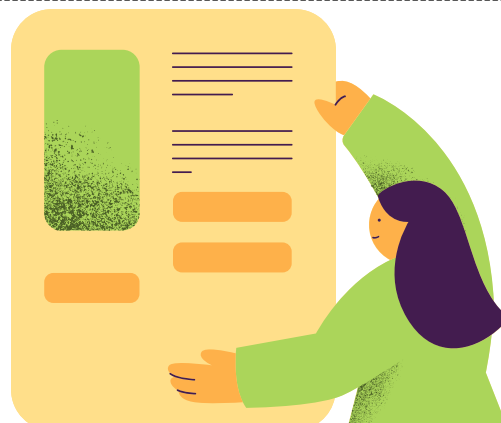
DICA

APLICABILIDADE CONSTITUCIONAL III

APLICABILIDADE DAS NORMAS CONSTITUCIONAIS

normas de eficácia limitada

sua aplicabilidade é **indireta, mediata e reduzida**.



Por fim, as **normas constitucionais de eficácia limitada** referem-se àquelas que necessitam de regulamentação infraconstitucional para produção de seus efeitos.



Ou seja, o **texto constitucional** mostra-se incapaz de, isoladamente, produzir todas as consequências necessárias à concretização do direito.

características

NÃO-AUTOAPLICAVEIS

A não-autoaplicabilidade se refere à **necessidade de suplementação legislativa** para que os efeitos do texto constitucional se manifestem plenamente.

APLICABILIDADE INDIRETA, MEDIATA E REDUZIDA

No que diz respeito à **aplicabilidade indireta**, isso envolve a **necessidade de uma lei regulamentadora** para dar eficácia aos efeitos pretendidos pelo texto constitucional.

A **aplicabilidade mediata**, por sua vez, ocorre quando o **texto constitucional**, por si só, **não é suficiente para produzir os efeitos desejados pelo legislador**.

Por fim, no contexto da **aplicabilidade reduzida**, é importante ressaltar que essas normas **possuem um grau limitado de eficácia** logo após a promulgação da Constituição de 1988.



mnemônico

PINGA COM LIMÃO

EFICÁCIA PLENA
EFICÁCIA CONTIDA
EFICÁCIA LIMITADA



DICA

RESPONSABILIDADE CIVIL DO ESTADO I

A responsabilidade civil do Estado refere-se à **obrigação legal que o Estado tem de reparar os danos causados a terceiros em virtude das ações ou omissões de seus agentes, serviços públicos ou políticas públicas.**

Em outras palavras, quando o Estado, por meio de seus funcionários, serviços ou decisões, causa prejuízo a indivíduos ou entidades, ele pode ser responsabilizado e obrigado a indenizar as vítimas pelos danos sofridos.

Todas as pessoas **de direito público respondem objetivamente** pela ação de seus agentes (conduta comissiva).

Existem **dois principais tipos de responsabilidade civil** do Estado, vamos conhecer?

RESPONSABILIDADE OBJETIVA (OU TEORIA DO RISCO ADMINISTRATIVO)

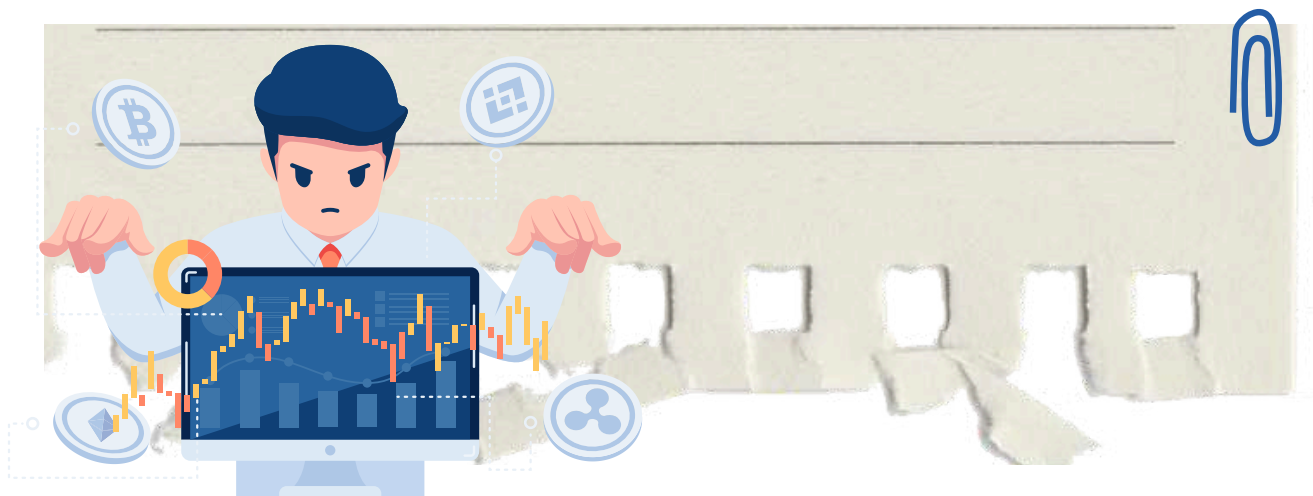
Nesse tipo de responsabilidade, **o Estado é considerado responsável pelos danos causados, independentemente de haver culpa por parte dos agentes públicos.** Basta que **seja demonstrada a relação de causa e efeito entre a ação ou omissão do Estado e o dano sofrido pela vítima.** O fundamento para essa responsabilidade é o risco inerente às atividades estatais, uma vez que o Estado detém o monopólio do uso da força e exerce diversas funções em benefício da sociedade.

RESPONSABILIDADE SUBJETIVA (OU TEORIA DA CULPA)

Nesse tipo de responsabilidade, **a vítima precisa provar não apenas a relação de causa e efeito entre o dano e a ação do Estado, mas também a existência de culpa ou dolo por parte dos agentes públicos.** Ou seja, é necessário demonstrar que houve negligência, imprudência ou imperícia por parte do Estado ou de seus agentes para que a responsabilidade seja configurada.

DICA

CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA I



O controle da Administração Pública refere-se ao conjunto de mecanismos e procedimentos pelos quais são avaliadas e fiscalizadas as atividades e condutas dos órgãos, agentes e entidades que compõem a administração estatal. O objetivo primordial desse controle é assegurar que a Administração Pública atue de acordo com os princípios legais, éticos e constitucionais, promovendo a transparência, a eficiência, a legalidade e a prestação de serviços de qualidade aos cidadãos.

Conforme observação, a administração pública está sujeita a ser fiscalizada por entidades pertencentes a todos os Poderes (Legislativo, Judiciário e Executivo), em várias etapas de suas atividades, as quais podem abranger diversos aspectos da sua atuação.

Vamos agora **categorizar as modalidades** de controle?

ÓRGÃO CONTROLADOR

Controle poderá ser administrativo, legislativo ou judicial.

ASPECTO CONTROLADO

O controle poderá ser de legitimidade/legalidade ou ainda de mérito.

MOMENTO DE EXERCÍCIO

Controle poderá ser prévio, concomitante ou posterior.

ORIGEM

Controle poderá ser interno, externo e popular.

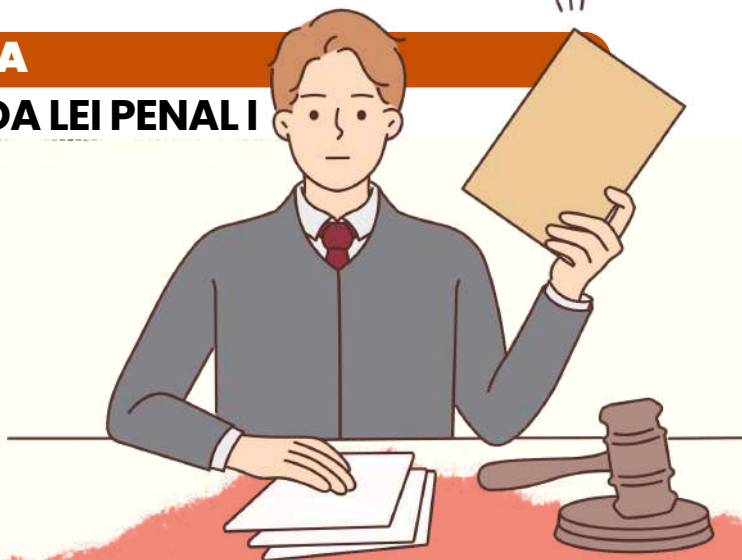
AMPLITUDE

Controle poderá ser hierárquico e finalístico.

DICA

APLICAÇÃO DA LEI PENAL I

LEI PENAL NO TEMPO



ENTENDA A APLICAÇÃO DA LEI PENAL NO SISTEMA JURÍDICO BRASILEIRO



A lei penal brasileira estipula que **nenhum crime será punível se não estiver previsto anteriormente em lei.**

- Contudo, ao contrário da **lei processual penal**, que se aplica imediatamente quando alterada, a nova legislação penal que favoreça o agente pode ser aplicada retroativamente, inclusive em casos já julgados e com sentença condenatória transitada em julgado.



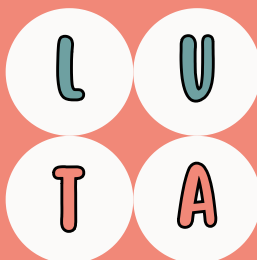
Observação importante sobre a Constituição - Artigo 5º, XL da CF: **a lei penal não retroagirá, exceto para favorecer o réu.**



TEMPO DO CRIME

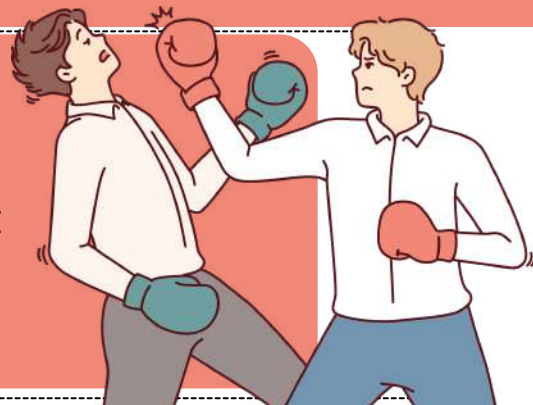
APLICAÇÃO DA LEI PENAL

- De acordo com o artigo 4º do CP, a **lei penal aplicável é a que estava em vigor no momento da ação ou omissão.**
- No Direito Penal, **utiliza-se a teoria da atividade**, considerando o crime como praticado no instante em que o agente executa a conduta, o que ocorre após o início da ação.



MNEMÔNICO

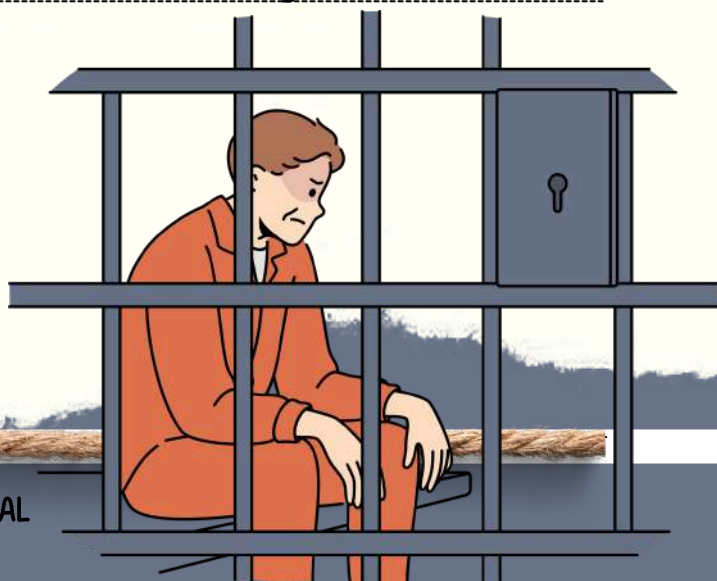
LUGAR = UBIQUIDADE
TEMPO = ATIVIDADE



DICA

PENAS E SEUS CRITÉRIOS DE APLICAÇÃO I

ESPÉCIES DE PENA



PENAS PRIVATIVAS DE LIBERDADE NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO

As penas previstas pelo ordenamento jurídico brasileiro, conforme o art. 32 do CP, são: **privativa de liberdade, restritiva de direitos e multa.**

PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE

A privação de liberdade é uma forma de punição adotada pelo Código Penal, que tem como objetivo **restringir a liberdade de locomoção do condenado por um tempo determinado**. Esta medida tem como finalidade a **reinserção do indivíduo na sociedade e a prevenção de reincidência**.

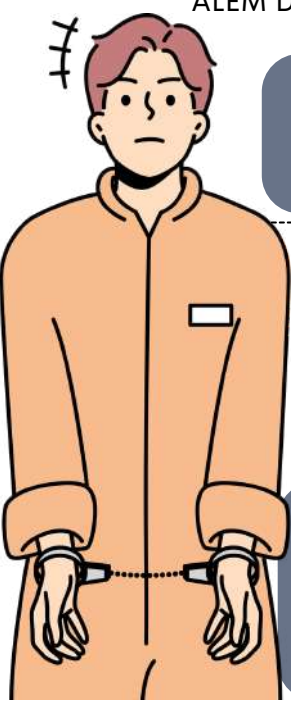
EXISTEM **TRÊS TIPOS DE PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE** PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO PENAL:

- **Reclusão** – para crimes graves; ADMITE O **REGIME INICIAL FECHADO**
- **Detenção** – para os crimes menos graves e **NÃO ADMITE O REGIME INICIAL FECHADO**
- **Prisão simples** – para as contravenções penais. **NÃO ADMITE O REGIME FECHADO**

ALÉM DISSO, O CÓDIGO PENAL ESTABELECE **TRÊS REGIME DE CUMPRIMENTO DA PENA**:

- **Fechado** – em presídios de segurança máxima;
- **Semiaberto** – em colônias agrícolas, industriais ou similares e
- **Aberto** – em casas de albergado ou similares.

A Pena Privativa de Liberdade é uma punição imposta a indivíduos condenados por um juiz competente, que restringe a sua liberdade de locomoção. Este tipo de penalidade **é aplicado a crimes mais graves, e pode ser cumprido através de diferentes regimes de reclusão: fechado, semiaberto e aberto, ou detenção.**



DICA

CAUSAS EXTINTIVAS DE PUNIBILIDADE IX

CAUSAS DE EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE

PERDÃO JUDICIAL



A POSSIBILIDADE DE PERDÃO JUDICIAL NO SISTEMA JURÍDICO BRASILEIRO

O perdão judicial é uma opção que o juiz pode **escolher para deixar de aplicar a pena em casos específicos previstos por lei**, desde que circunstâncias excepcionais sejam observadas.

O perdão judicial é uma possibilidade legal prevista no § 5º do artigo 121, que estabelece que em caso de homicídio culposo, o juiz poderá optar por não aplicar a pena **caso as consequências do crime já tenham afetado o réu de forma tão grave que a punição se torne dispensável**.



DECISÃO BASEADA NA ANÁLISE DISCRICIONÁRIA DO MAGISTRADO

- O perdão judicial é concedido pelo magistrado após **análise criteriosa das condições do caso**, resultando na extinção da punibilidade do réu.
- No entanto, é importante ressaltar que **os efeitos do perdão judicial não se estendem a outros crimes praticados em concurso formal**.

SÚMULA 18-STJ: A SENTENÇA CONCESSIVA DO PERDÃO JUDICIAL É DECLARATÓRIA DA EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE, NÃO SUBSISTINDO QUALQUER EFEITO CONDENATÓRIO.



DICA

CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA I



O peculato acontece quando **um agente público se apropria de bens ou valores públicos ou particulares devido ao seu cargo.**

- ➔ É importante lembrar que a **apropriação ocorre em razão do cargo** e que, caso contrário, seria considerado um simples furto.
- ➔ De acordo com o Artigo 312, a apropriação ou desvio de dinheiro, valor ou qualquer outro bem móvel, público ou particular, que o funcionário público tenha posse em razão do cargo, **resulta em reclusão de dois a doze anos e multa.**
- ➔ O parágrafo 1º estabelece que a **mesma penalidade se aplica ao funcionário público** que, embora não possua os bens, **subtrai ou contribui para a subtração em benefício próprio ou de terceiros**, aproveitando-se da facilidade proporcionada pela qualidade de funcionário.

MODALIDADES

- **Peculato Apropriação:** quando um funcionário público utiliza seu cargo para se apropriar indevidamente de um bem.
- **Peculato Desvio:** quando um funcionário público utiliza seu cargo para desviar um bem que não lhe pertence.
- **Peculato Furto:** quando um funcionário público se aproveita de sua posição para subtrair um bem.
- **Peculato Culposos:** quando um funcionário público age com negligência em suas atribuições.
- **Peculato Mediante Erro de Outrem:** quando um funcionário público se apropria de um bem a partir de um erro de terceiros.



NO CASO DE **PECULATO CULPOSO**, SE O FUNCIONÁRIO PÚBLICO **REPARAR O DANO** ANTES QUE UMA SENTENÇA IRRECORRÍVEL SEJA PROFERIDA, A **PUNIBILIDADE SERÁ EXTINTA**. SE A REPARAÇÃO OCORRER APÓS A DECISÃO FINAL, O JUIZ PODERÁ **REDUZIR A PENA EM ATÉ METADE**.

DICA

CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

FRAUDE PROCESSUAL

CONDUTA: INOVAR ARTIFICIOSAMENTE O ESTADO DE LUGAR, COISA OU PESSOA.
FINALIDADE: INDUZIR A ERRO O JUIZ OU O PERITO.
APLICAÇÃO: DURANTE A PENDÊNCIA DE PROCESSO CIVIL OU ADMINISTRATIVO.
PENA: CAPUT: DETENÇÃO DE 3 MESES A 2 ANOS E MULTA.



O crime previsto no Art. 347 do Código Penal trata da conduta de **modificar de forma fraudulenta** o estado de lugar, coisa ou pessoa durante a pendência de um processo civil ou administrativo, com o objetivo de enganar o juiz ou perito.



PENA EM DOBRO

- Se a inovação se destina a produzir **efeito em processo penal**, mesmo que **ainda não iniciado**.
- Isso significa que, se a conduta tiver como objetivo influenciar um processo penal, as penas previstas no caput serão aplicadas em dobro.

NÃO CONFUNDA!

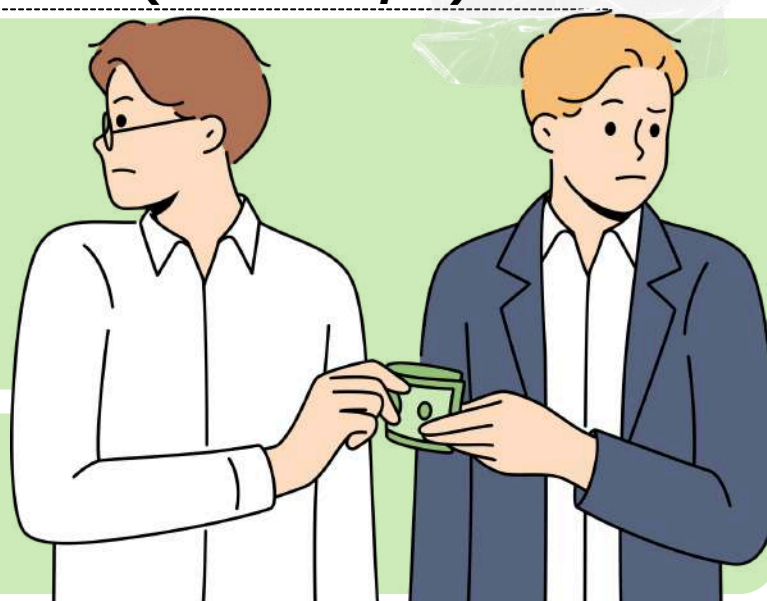
CAPUT: SE O CRIME FOR COMETIDO DURANTE UM **PROCESSO CIVIL** OU **ADMINISTRATIVO**, APLICA-SE A PENA DO CAPUT (DETENÇÃO DE 3 MESES A 2 ANOS E MULTA).

PARÁGRAFO ÚNICO: SE A CONDUTA TIVER COMO OBJETIVO **INFLUENCIAR UM PROCESSO PENAL**, APLICA-SE A PENA EM DOBRO.

DICA

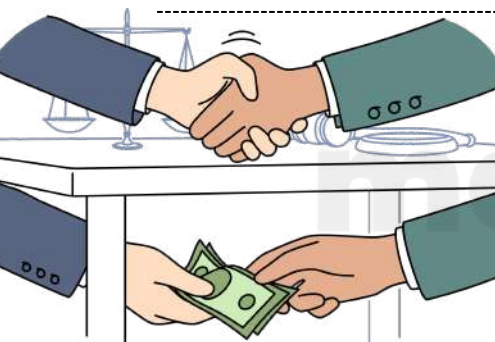
CRIME DE LAVAGEM DE DINHEIRO (LEI Nº 9.613/98) I

CRIME DE LAVAGEM DE DINHEIRO



→ A lavagem de dinheiro envolve a ação de **conferir uma aparência de legalidade a bens, direitos ou valores originados de uma infração penal.**

→ O agente, por meio dessa prática, **esconde ou disfarça a natureza, origem, localização, disposição, movimentação ou propriedade** desses bens, direitos ou valores provenientes de atividades criminosas.



O termo "lavagem de dinheiro" surgiu do direito norte-americano (money laundering) por volta de 1920, referindo-se aos **mafiosos que usavam lavanderias como fachada para legalizar o dinheiro obtido de atividades ilícitas.**

- Em outros países como Portugal e Espanha, é comum o uso da expressão "branqueamento de capitais".

Etapas da lavagem de dinheiro:

Fase da colocação (placement):

Introdução do dinheiro ilegal no sistema financeiro, incluindo técnicas como smurfing, que envolve múltiplos depósitos fracionados para ocultar grandes somas.

Fase da dissimulação/mascaramento (layering):

Realização de negócios ou movimentações financeiras complexas para dificultar o rastreamento dos valores ilícitos.

Fase da Integração (integration):

Incorporação dos bens ao sistema econômico.



NÃO É NECESSÁRIO COMPLETAR TODAS AS FASES PARA QUE O CRIME DE LAVAGEM DE DINHEIRO SEJA CONFIGURADO.

DICA

LEI DE ABUSO DE AUTORIDADE – LEI Nº 13.869/2019



SUJEITOS DO CRIME

quem pode ser sujeito ativo do crime de abuso de autoridade?

Qualquer **agente público**, abrangendo uma ampla gama de pessoas que exerçam **atividades vinculadas ao poder público**, como:

1. Servidores **públicos** e **militares**, ou pessoas equiparadas a eles.
2. Membros dos Poderes **Legislativo, Executivo e Judiciário**.
3. Membros do **Ministério Público**.
4. Membros de **tribunais** ou **conselhos** de **contas**.

Crimes de mão própria: Isso significa que **apenas pessoas que possuem vínculo com o poder público** (agentes estatais) podem **praticar o crime de abuso de autoridade**, excluindo particulares que não têm qualquer relação com a administração pública.



A lei adota uma **definição ampla de agente público**, que inclui aqueles que exercem **função pública** ainda que **temporariamente, sem remuneração** ou **em caráter excepcional**, por meio de eleição, nomeação, contratação, ou qualquer forma de investidura.

CRIMES DE ABUSO DE AUTORIDADE PRATICADOS POR MILITARES SERÃO JULGADOS PELA **JUSTIÇA MILITAR**, QUE É COMPETENTE PARA QUESTÕES ENVOLVENDO ESSES AGENTES.



DICA DOMICÍLIO II

DOMICÍLIO II

- **Domicílio Voluntário:** É aquele **escolhido pela pessoa natural** como sua **residência**, conforme o artigo 74 do Código Civil.

A MUDANÇA DESSE DOMICÍLIO É PERMITIDA E PODE OCORRER MEDIANTE **MANIFESTAÇÃO DE VONTADE**.



- **Domicílio Necessário:** Também conhecido como **domicílio legal** ou **compulsório**, é estabelecido por lei em razão de determinadas circunstâncias da pessoa. Alguns exemplos são:



PARA **INCAPAZES**, O DOMICÍLIO SERÁ O DO **REPRESENTANTE** OU **ASSISTENTE LEGAL**.

PARA **SERVIDORES PÚBLICOS**, É O LOCAL ONDE **EXERCEM SUAS ATIVIDADES**.



PARA **PRESOS**, É O **LUGAR ONDE CUMPREM SUA CONDENAÇÃO DEFINITIVA**.



PARA **TRIPULANTES DE NAVIOS**, É O **LOCAL ONDE O NAVIO ESTÁ MATRICULADO** OU **ANCORADO**.

PARA **MILITARES**, É O **LOCAL ONDE SERVEM**.

- **Domicílio Aparente:** Estabelecido pelo artigo 73 do Código Civil, é **atribuído à pessoa que não possui residência habitual**.

NESSE CASO, CONSIDERA-SE **DOMICÍLIO** O **LUGAR ONDE A PESSOA FOR ENCONTRADA**.



DICA BENS VII

BENS SINGULARES E COLETIVOS

A distinção entre bens singulares e coletivos é importante no **direito civil e comercial**, especialmente em relação à **propriedade, sucessão**, falência e outras áreas do direito.

BENS SINGULARES:

- Os bens singulares são **considerados individualmente**, representando uma unidade autônoma e distintos de quaisquer outros, mesmo que estejam inseridos em um contexto coletivo.
- Mesmo quando reunidos, cada bem singular é considerado **independentemente** dos demais. Isso significa que eles mantêm sua **identidade** e **autonomia mesmo quando agrupados** com outros bens.
- Exemplos de bens singulares incluem um *carro*, *uma casa*, *uma obra de arte*, entre outros, cada um representando uma unidade autônoma e distinta.



BENS COLETIVOS :

- Os bens coletivos são **considerados em seu conjunto** e podem ser classificados em duas categorias: universalidade de fato e universalidade de direito.



- A **UNIVERSALIDADE DE FATO** REFERE-SE À **PLURALIDADE** DE BENS SINGULARES QUE, **PERTENCENTES À MESMA PESSOA**, TÊM UMA DESTINAÇÃO UNITÁRIA.
- UM EXEMPLO DISSO É UMA **BIBLIOTECA**, QUE CONSISTE EM UMA **COLEÇÃO DE LIVROS INDIVIDUAIS**, MAS QUE, JUNTOS, TÊM UMA FINALIDADE COMUM.



- JÁ A **UNIVERSALIDADE DE DIREITO** REFERE-SE A UM COMPLEXO DE **RELAÇÕES JURÍDICAS DOTADAS DE VALOR ECONÔMICO**.
- EXEMPLOS DISSO INCLUEM UMA **HERANÇA**, UMA **MASSA FALIDA** OU UM **PATRIMÔNIO EMPRESARIAL**, QUE CONSISTEM EM UM CONJUNTO DE ATIVOS E PASSIVOS QUE SÃO TRATADOS COMO UMA UNIDADE NO CONTEXTO JURÍDICO E ECONÔMICO.

DICA

PRESCRIÇÃO E DECADÊNCIA III



DECADÊNCIA

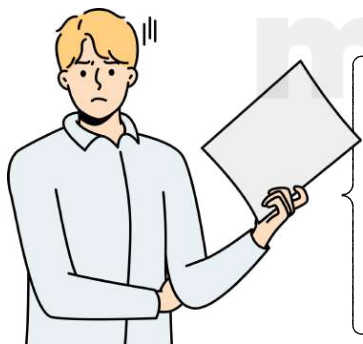
A decadência implica na **perda definitiva do próprio direito**, afetando sua essência, especialmente quando relacionado a direitos **potestativos**.

AO CONTRÁRIO DA PRESCRIÇÃO, A **DECADÊNCIA** PODE SER **ACORDADA** PELAS **PARTES ENVOLVIDAS** E PODE SER **ALEGADA** EM QUALQUER MOMENTO.

No entanto, seu reconhecimento em um Tribunal Superior requer que a questão tenha sido previamente discutida em instâncias inferiores, mesmo que sobre assuntos diversos.

O Código Civil traz disposições **específicas** sobre a **decadência**:

SALVO DISPOSIÇÃO LEGAL EM CONTRÁRIO, **NÃO SE APLICAM À DECADÊNCIA** AS NORMAS QUE **IMPEDEM, SUSPENDEM** OU **INTERROMPEM** A **PRESCRIÇÃO**.



- O artigo 209 declara **nula** qualquer **renúncia** à **decadência** estabelecida em lei.
- O artigo 210 estabelece que o juiz deve reconhecer a decadência, de **ofício**, quando estabelecida por lei.
- O artigo 211 estabelece que se a decadência for convencional, a parte beneficiada pode **alegá-la em qualquer instância judicial**, mas o juiz não pode suprir essa alegação.

PRAZO PARA ANULAÇÃO DO
NEGÓCIO JURÍDICO

2 ANOS

PRAZOS
DECADENCIAIS

ESPALHADOS PELO CC -
FORA DOS ARTS. 205 E
206, CC

VÍCIO DE CONSENTIMENTO E
FRAUDE CONTRA CREDORES

4 ANOS

VICIOS REDIBITÓRIO

COISA MÓVEL
30 DIAS

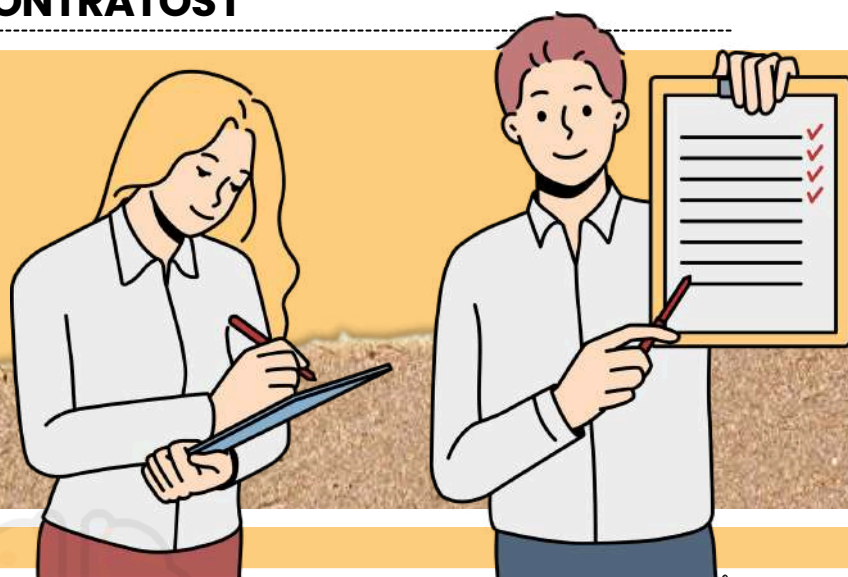
COISA IMÓVEL
1 ANO



DICA

CONTRATOS I

CONTRATOS
DISPOSIÇÕES GERAIS I



Art. 421, CC.

A liberdade contratual será exercida nos limites da função social do contrato.

O que isso **significa**?

A função social do contrato implica que os **acordos privados** devem contribuir para o **bem-estar social e respeitar valores coletivos**, não apenas os interesses individuais das partes contratantes.

O **ESTADO DEVE INTERFERIR O MÍNIMO POSSÍVEL NAS RELAÇÕES CONTRATUAIS PRIVADAS**, PERMITINDO QUE AS **PARTES TENHAM AUTONOMIA** PARA DEFINIR OS TERMOS DO CONTRATO.

O artigo 421-A presume que os **contratos civis e empresariais** são **paritários** e **simétricos**, a menos que haja elementos concretos que justifiquem o contrário.

Ele também estabelece **garantias específicas**:

- **Inciso I:** As partes podem definir **parâmetros** objetivos para a interpretação das **cláusulas** e para os **pressupostos** de revisão ou resolução do contrato.
- **Inciso II:** A **alocação** de **riscos** definida pelas partes deve ser respeitada.
- **Inciso III:** A **revisão contratual** deve ser **limitada** e **excepcional**.

Essas garantias reforçam a autonomia contratual, permitindo que as partes estabeleçam regras claras e precisas para a interpretação e execução do contrato.



OS CONTRATANTES SÃO **OBRIGADOS A OBSERVAR OS PRINCÍPIOS DE PROBIDADE E BOA-FÉ** TANTO NA **CONCLUSÃO** QUANTO NA **EXECUÇÃO DO CONTRATO**.

A probidade implica **honestidade** e **integridade**, enquanto a boa-fé envolve **lealdade** e **transparência**, assegurando uma conduta ética e justa das partes ao longo de toda a relação contratual.

LEMBRE-SE!

NÃO PODE SER **OBJETO** DE **CONTRATO** A **HERANÇA** DE **PESSOA VIVA!!!**



**SOMENTE PARA CARGO
TJAJ**

memorize.aí

DICA

GESTÃO DE PESSOAS

EQUILÍBRIO ORGANIZACIONAL

A **Teoria do Equilíbrio Organizacional**, ou como eu gosto de chamar, a **dança da Reciprocidade Organizacional**, diz que uma organização é como uma grande **orquestra** onde cada músico (ou membro) **toca sua parte** e, em troca, recebe uns **aplausos** e uns bis!

O sucesso do show depende do **equilíbrio** entre o que a **organização** oferece e o que os **integrantes** trazem para a festa.

vamos decifrar essa sinfonia juntos?

Primeiro, temos os **incentivos**, que são as **recompensas** que a organização joga na roda:



SALÁRIOS, BENEFÍCIOS, PRÊMIOS, ELOGIOS E ATÉ AQUELA PROMOÇÃO QUE FAZ O CORAÇÃO BATER MAIS FORTE!

Cada um desses incentivos tem um sabor diferente para cada pessoa, porque a importância deles muda conforme as preferências de cada um – é tudo **bem pessoal!**



E as **contribuições**? Ah, essas são o que os membros trazem para a mesa:



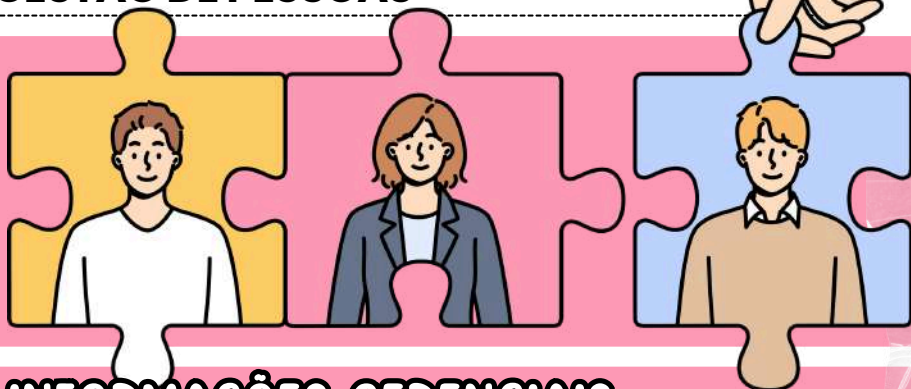
TRABALHO, DEDICAÇÃO, ESFORÇO, LEALDADE E UM POQUINHO DE PONTUALIDADE (QUEM DIRIA QUE ISSO CONTAVA, NÉ?).

O valor dessas contribuições é o quanto ajudam a organização a conquistar seus sonhos! Em resumo, é uma bela **troca** onde todo mundo sai ganhando!



DICA

GESTÃO DE PESSOAS



SISTEMAS DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS

→ Os sistemas de informações gerenciais de RH (SIGRH) são como os super-heróis da **tecnologia** no mundo dos recursos humanos!

→ Eles entram em cena para **coletar, guardar, processar e analisar todos os dados** quentinhos sobre os **colaboradores da empresa**.



Com esses **gadgets** poderosos, a tomada de decisão fica mais fácil do que fazer uma selfie! Eles entregam **informações** fresquinhas sobre o **perfil da galera, movimentações de pessoal, folha de pagamento**, e até **indicadores de desempenho**!

Os **superpoderes** dos **SIGRH** incluem:



AUMENTAR A **EFICIÊNCIA**,
REDUZIR **ERROS**,
AUTOMATIZAR PROCESSOS
CHATOS, DAR AQUELE
CONTROLE MAROTO DAS
ATIVIDADES DE RH



E CRIAR **RELATÓRIOS** INCRÍVEIS
PARA AJUDAR A GALERA A TOMAR
DECISÕES ESTRATÉGICAS.

É um verdadeiro show de **tecnologia** a serviço da equipe!

POLÍTICAS DE RECURSOS HUMANOS

As políticas de Recursos Humanos são como o **GPS da gestão de pessoas**, guiando todas as decisões e práticas nesse universo!

- Elas tocam em várias áreas, desde a **caça aos talentos** na seleção até a mágica dos **benefícios** e **salários**, passando por treinamentos que fazem todo mundo brilhar, saúde e segurança para manter a galera feliz, e claro, o desempenho que é o coração da empresa!
- Tudo isso para garantir que a organização seja um lugar **justo, transparente** e que os interesses da turma estejam **alinhados** com os **objetivos da equipe**.



DICA

GOVERNABILIDADE E GOVERNANÇA

TEORIAS DA GOVERNANÇA



Essas teorias oferecem **diferentes perspectivas e abordagens para compreender e analisar as dinâmicas organizacionais**, contribuindo para a formulação de estratégias eficazes e o entendimento das relações entre os diversos agentes econômicos envolvidos.

TEORIA DA AGÊNCIA:

- **Definição:** Oferece insights sobre as relações complexas nas organizações, destacando os diferentes atores envolvidos.
- **Contribuição:** Ajuda a desenvolver estratégias para mitigar riscos e maximizar a eficiência nas relações organizacionais.

TEORIA DA FIRMA:

- **Pressuposto:** Assume que a empresa tem um proprietário-administrador, ou seja, a mesma pessoa é proprietária e administradora.
- **Enfoque:** Explora as dinâmicas entre a propriedade e a gestão dentro da organização.

TEORIA CONTRATUAL:

- **Perspectiva:** Considera a empresa como um conjunto de contratos, intermediando as relações entre diferentes agentes econômicos.
- **Ênfase:** Destaca que cada relação da empresa envolve contratos específicos, como com investidores, credores e clientes.

TEORIA DA DEPENDÊNCIA DE RECURSOS:

- **Abordagem:** Entende que as organizações podem se relacionar de maneira cooperativa, não apenas competitiva.
- **Possibilidade:** Permite que as empresas cooperem para combinar recursos, reduzindo a dependência de recursos escassos.

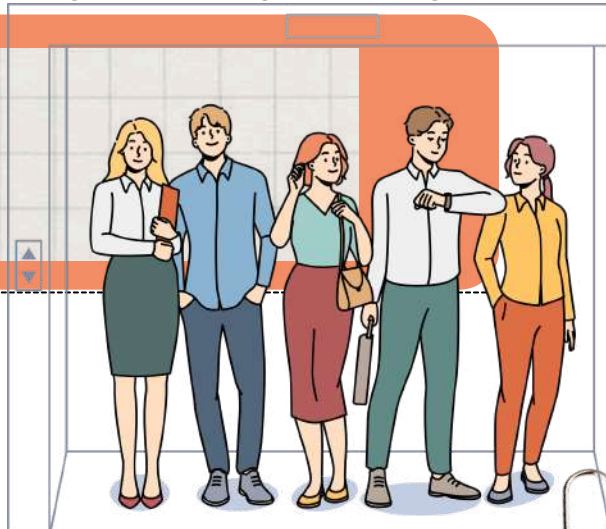


DICA

FERRAMENTAS DE ANÁLISE PARA GESTÃO E PLANEJAMENTO

CICLO DO PLANEJAMENTO EM ORGANIZAÇÕES (PDCA)

O ciclo PDCA (**Plan-Do-Check-Act**), também conhecido como **ciclo de melhoria contínua** ou **ciclo de Deming**, é uma abordagem amplamente empregada para **alcançar melhorias contínuas** nos processos e resultados de uma organização.

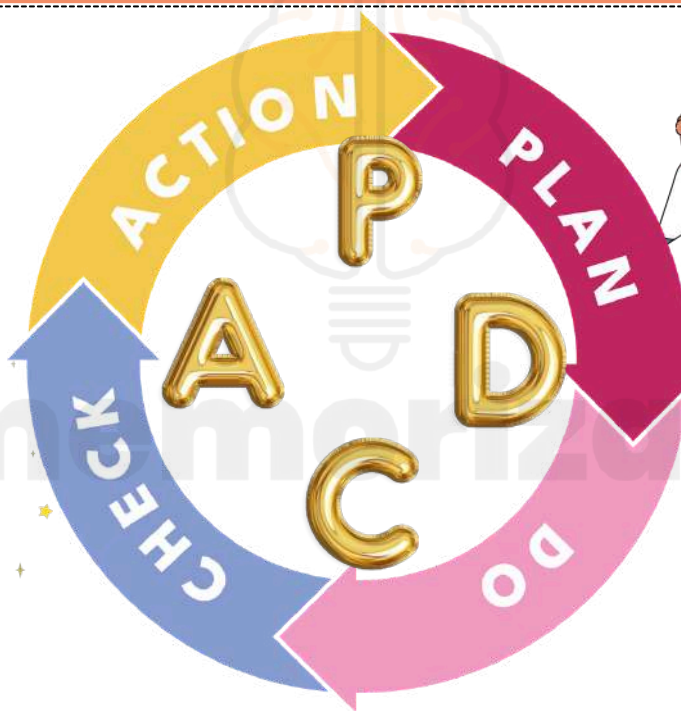


COMO ELE FUNCIONA?

O ciclo PDCA, por sua **natureza cíclica**, **promove uma abordagem interativa e sistemática para a melhoria contínua**, sendo uma ferramenta valiosa na gestão da qualidade e excelência operacional.

FOCO NA AÇÃO

Padronizar o que deu certo e corrigir o que não atendeu as expectativas.



FOCO NO RESULTADO

Verificar se as metas estabelecidas estão sendo alcançadas.



FOCO NA DEFINIÇÃO

Identificar o problema e estabelecer um plano de ação.



FOCO NO PROCESSO

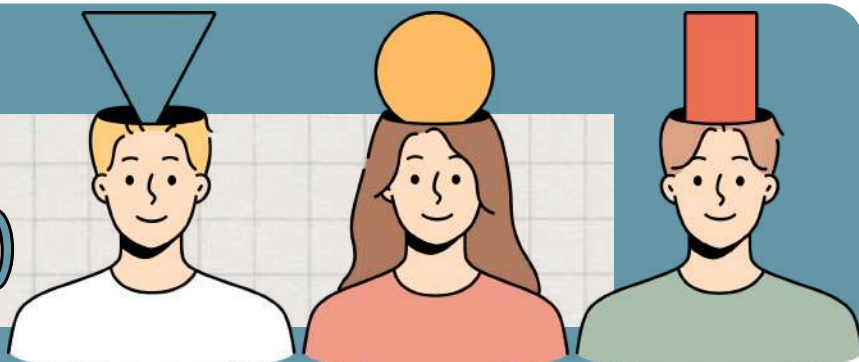
Executar o plano de ação estabelecido e treinar os envolvidos.



DICA

FERRAMENTAS DE ANÁLISE PARA GESTÃO E PLANEJAMENTO

BALANCED SCORECARD (BSC)



O Balanced Scorecard é uma metodologia desenvolvida por Robert Kaplan e David Norton na década de 1990. As perspectivas clássicas do BSC podem ser adaptadas a **qualquer organização**, inclusive **organizações públicas**.

COMO ELE FUNCIONA?

Ele é uma ferramenta abrangente que visa traduzir a **estratégia organizacional** em indicadores de **desempenho tangíveis e mensuráveis**, alinhando os objetivos estratégicos com as ações operacionais.



- O BSC substitui os **sistemas de medição de desempenho tradicionais**, que se concentram apenas em **aspectos financeiros**.
- Além disso, visa implementar e acompanhar a **estratégia organizacional**, estabelecendo indicadores de metas e objetivos.
- O BSC ajuda os gestores a **visualizar e monitorar o progresso** em todas as perspectivas, permitindo uma análise abrangente do desempenho organizacional e embasando decisões estratégicas com dados sólidos.

CHEGAMOS AO FIM



Parabéns, você acaba de conhecer a nossa amostra para o concurso do **TRF 3ª região!**

Esperamos que esta breve demonstração tenha despertado seu interesse e mostrado como nosso material pode ajudá-lo a **conquistar sua** tão sonhada **aprovação**.

Se você deseja se **destacar** frente à concorrência, você precisa **estudar** com o **material do Memoriza.ai**

Agora é com você: **quer ser aprovado** e tomar **posse** no concurso ainda em 2026?

Então...

→ [clique aqui para conhecer o material completo](#)

Professor
Carlos Fagundes
Sócio Fundador do MA



Obstáculo é aquilo que
você vê quando tira os
olhos do seu **propósito**.

→ [Acesse nosso Instagram](#)